



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

ANTÔNIO CARLOS
23/08/2023

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A
EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

ANTÔNIO CARLOS (DESDE 06/11/1963)

Prefeito(a) Municipal
Geraldo Pauli

Vice-Prefeito(a)
Filipe Alexandre Schmitz

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Filipe Alexandre Schmitz

Diretora Municipal de Saúde
Francini Schmitt de Garaes

Ponto Focal do VIGIDESASTRES Municipal
Maria Carolina Mannes

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Edson Decker

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Willian Fraga

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ariel Pitz

**Aprovação do Plano na Comissão Intergestores Regionais – CIR
em 14/09/2023**

**Período de Vigência
2023 - 2025**

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0			
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano para a População

Local	Responsável	Nº do Processo

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Nome	Contato
Filipe Alexandre Schmitz Secretário Municipal de Saúde	(48) 3272-8646 (48) 99688-6110 secretaria.saude@antoniocarlos.sc.gov.br
Francini Schmitt de Garaes Diretora de Saúde	(48) 3272-8648 (48) 99173-6284 coordenador_saude@antoniocarlos.sc.gov.br
Maria Carolina Mannes Ponto Focal municipal - VIGIDESASTRES (Fiscal de Vigilância Sanitária)	(48) 3272-8688 (48) 99179-4378 cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes	Bianca Eliane da Silva
	Filipe Alexandre Schmitz
	Francini Schmitz de Garaes
	Juliana Debei Herling
	Marcieli Koerich
	Mariane de Souza Campos
	Maria Carolina Mannes
	Maria Eduarda Richter Corrêa
	Roziane Vanda da Silveira Coelho
Colaboradores	Hellen Schappo
	Silvia Tessari
	Willian Fraga
	Rodrigo Conrat
Revisores	Filipe Alexandre Schmitz
	Francini Schmitz de Garaes
	Maria Carolina Mannes

Lista de Abreviaturas

ACS - Agente Comunitária de Saúde
CFA - Clima subtropical com verão quente
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
COBRADE - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
COE – Comitê de Operativo de Emergências
COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
CPF - Cadastro de Pessoa Física
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
DIVS – Diretoria de Vigilância Sanitária
DIAF – Diretoria de Assistência Farmacêutica
ECP - Estado de Calamidade Pública
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
ESP - Emergência em Saúde Pública
ESF – Estratégia de Saúde da Família
ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio
FBDS - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável
FIDE – Formulário de Situação de Desastres
FN/SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde
GESAM – Gerência de Saúde Ambiental
GESAT – Gerência de Saúde do Trabalhador
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, ensino e assistência à saúde.
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LACEN/SC – Laboratório Central de Santa Catarina
PIB - Produto Interno Bruto
PSE - Programa Saúde da Escola
REMUME – Relação Municipal de Medicamentos
RG - Registro Geral
RH – Região Hidrográfica
RIGEO - Repositório Institucional de Geociências
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SE - Situação de emergência
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SUS - Sistema Único de Saúde
SUV – Superintendência de Vigilância em Saúde
S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
UBS - Unidade Básica de Saúde

Lista de Quadros

Quadro 1: Quadro funcional	39
Quadro 2: Estrutura da Estratégia de Saúde da Família	44
Quadro 3: Contato dos responsáveis pela Segurança	49
Quadro 4: Servidores da Secretaria de Infraestrutura	50
Quadro 5: Servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	51
Quadro 6: Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	52
Quadro 7: Desastres ocorridos nos últimos 10 anos	54
Quadro 8: Registro de Evento sem Decreto	57
Quadro 9: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.....	60
Quadro 10: Desastres Naturais segundo o COBRADE	62
Quadro 11: Desastres Tecnológicos segundo o COBRADE.....	63
Quadro 12: Representantes da Secretaria de Saúde	83

Lista de Tabelas

Tabela 1: Número de Habitantes por faixa etária, sexo, área e zoneamento.....	22
Tabela 2: Decretos de SE por Desastres Naturais de tipologia meteorológica	30
Tabela 3: Temperatura Média, Mínima e Máxima, Chuva, Umidade e Dias chuvosos (1991 a 2021)	32
Tabela 4: Desastres registrados ou reconhecidos conforme o S2ID.....	53

Lista de Figuras

Figura 1: Mapa de uso do Solo.....	33
Figura 2: Mapa Pedológico	35
Figura 3: Região Hidrográfica – RH 8	36
Figura 4: Mapa Hidrográfico do município	37
Figura 5: Mapa das Áreas de Preservação Permanente – APP	38
Figura 6: Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	41

Lista de Gráficos

Gráfico 1: IDHM - Antônio Carlos.....	24
Gráfico 2: Empregados por sexo e Faixa Etária	26
Gráfico 3: Empregados por tamanho de empresa e setor econômico em 2021.....	27
Gráfico 4: Total de empregados formais (onde k se refere a mil)	27
Gráfico 5: Temperatura média em Antônio Carlos ao longo do ano	30
Gráfico 6: Temperatura e Precipitação Média em Antônio Carlos.....	31
Gráfico 7: Média de Horas de sol durante os meses do ano	32
Gráfico 8: Total de atendimentos mensais considerados os últimos 12 meses.....	42

Sumário

APRESENTAÇÃO	12
1.JUSTIFICATIVA	14
2. OBJETIVOS	15
2.1 OBJETIVO GERAL	15
2. 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
3. MARCO LEGAL E NORMATIVO	16
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	20
4.1 COLONIZAÇÃO.....	20
4.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	21
4.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)	23
4.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS	24
4.5 CARACTERÍSTICAS TERRITORIAIS.....	28
4.5.1 Climatologia e Pluviometria	29
4.5.2 Pedologia	33
4.5.3 Hidrografia	36
4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS	38
4.6.1 Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde	39
4.6.2 Unidades Básicas de Saúde	42
4.6.3 Estratégia Saúde da Família	43
4.6.4 Assistência Farmacêutica	44
4.6.5 Vigilância em Saúde	46
4.7 SEGURANÇA PÚBLICA E ÓRGÃOS DE APOIO	48
4.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	50
4.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	51
4.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	51
5. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS	53
6. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES	59
7. CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE DE ACORDO COM O COBRADE	62
7.1 TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS.....	63
7.1.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.3.2.1.4	64
7.2 TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL	70
7.2.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.3.2.1.5	70
7.3 DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS.....	76
7.3.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.5.1.1.0	76
8. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.	83

8.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)	83
8.2 SALA DE SITUAÇÃO	83
8.3 ESTRUTURA DE SAÚDE DISPONÍVEL EM CASO DE DESASTRES	84
8.4 INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO	85
8.5 CAPACITAÇÕES.....	86
8.6 VEÍCULOS E MÁQUINAS DISPONÍVEIS	86
9. REFERÊNCIAS	88
ANEXOS	90
ANEXO I – Mapa de Antônio Carlos com Limites Territoriais.....	91
ANEXO II – Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decretos de Situação de Emergência, Calamidade Pública e Prorrogação de Calamidade Pública	92
ANEXO III - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência	93
ANEXO IV - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência	94
ANEXO V – Formulário de Situações de Desastre – FIDE/SINPDEC e Parecer Técnico 001/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	95
ANEXO VI - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)	96
ANEXO VII – Comunicação de Desastre de Origem Natural e/ou Antropogênica.....	97

APRESENTAÇÃO

No Brasil, assim como em outros países, há uma tendência de crescimento dos desastres de origem natural (como as inundações, secas e deslizamentos) e tecnológicos (químicos e radioativos, por exemplo) e de seus impactos humanos (incluindo os impactos sobre a saúde), ambientais e materiais. Paralelamente a esse crescimento, observa-se que o tema dos desastres vem ganhando cada vez mais espaço nas agendas de governos e da sociedade de modo geral, num esforço de estarmos cada vez mais preparados para reduzir os seus riscos e principalmente os seus impactos.

Os desastres são variados e muitas vezes imprevisíveis, mas sua recorrência ao longo dos anos permite identificar tipos mais frequentes e municípios e regiões mais afetados. No entanto, mesmo que possamos identificar e caracterizar os desastres, é importante observar que cada um deles tem uma particularidade em relação ao tipo de evento, sua complexidade, ao tamanho da área afetada e às características da população exposta, bem como diferentes condições socioambientais presentes no território, que podem afetar de formas variadas a saúde das populações.

Conseqüentemente, as circunstâncias que envolvem os desastres podem alterar as ações habituais do setor saúde e demandar mudanças bruscas, de ordem qualitativa e quantitativa, nas rotinas e nos serviços ofertados. Influenciados pela magnitude e extensão, os efeitos dos desastres podem extrapolar a oferta de serviços e recursos de saúde disponíveis para a população. Há maior possibilidade de serem gerenciados, esses efeitos, caso sejam planejadas as necessárias ações de Preparação, de Mitigação e de Recuperação das Emergências em Saúde Pública (ESP). Caso os desastres venham a caracterizar, necessariamente, uma ESP, as devidas respostas no âmbito da saúde pública devem ser aplicadas. Sendo assim, a gestão de risco de desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, envolvendo os diferentes setores e esferas de governo (municipal, estadual e federal), assim como a sociedade organizada e as comunidades suscetíveis. Nesse processo, a organização governamental do município, envolvendo os seus diferentes setores, é de fundamental importância, já

que situações de desastres ocorrem no território e o município é o primeiro respondedor.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare, teste e mantenha um Plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares. Esse processo de preparação, exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres, o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas, definindo os territórios vulneráveis e prioritários para ações em mapas.

Destacamos também que a realidade é dinâmica; tão importante quanto elaborar um Plano e mapas é atualizá-los periodicamente, com informações e dados recentes. Cabe ressaltar que este plano foi construído para o município de Antônio Carlos de acordo com os tipos de eventos ou situações detonadores de desastres, os processos e fatores de risco, as condições de vulnerabilidades, assim como as capacidades de respostas. Além disso, as diferenças são espaciais (bairros, áreas etc.) e temporais, já que alguns efeitos sobre a saúde exigem respostas e ações imediatas, enquanto outros irão durar ou ocorrer a médio e longo prazos. Neste tema, como em tantos outros da Saúde Pública, tempo, lugar e pessoas são os pilares para compreensão e gestão de risco de desastres.

1.JUSTIFICATIVA

Por meio do Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública (PPR-ESP), pode-se envolver todos os setores e agentes que compõe os serviços de Saúde no âmbito do município, e determinar as ações que serão desempenhadas diante de desastres com Emergências em Saúde, visando a redução máxima dos danos e prejuízos pelos desastres naturais e tecnológicos.

Com o planejamento antecipado, pode-se reduzir os riscos das exposições da população e dos profissionais de saúde frente aos desastres e, conseqüentemente reduzir assim as doenças e seus agravos. As medidas preventivas adotadas, além de reduzir os prejuízos materiais, previnem também a ocorrência de vítimas fatais.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Preparar o setor saúde para o enfrentamento de desastres, visando garantir autonomia e capacidade municipal de responder oportunamente às emergências em saúde pública, dentro de sua área de abrangência, através da atuação intersetorial, e, mediante ações sistematizadas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, da população, após a ocorrência de eventos adversos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estruturar o Comitê Operativo de Emergências em saúde pública - COE Saúde do município de Antônio Carlos;
- Levantar informações sobre desastres e vulnerabilidades;
- Levantar a capacidade municipal de respostas às emergências de saúde pública;
- Preparar o setor saúde para responder aos desastres;
- Capacitar os profissionais servidores da área da saúde para atender a população atingida e realizar exercícios simulados.

3. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência

em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria Municipal nº 278/2023, estabelece a constituição de uma comissão para elaboração do Plano de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública e designa o Ponto Focal Municipal.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conhecer o território, suas características demográficas e econômicas, é imprescindível para o sucesso do Plano de Preparação e Respostas às Emergências em Saúde Pública.

4.1 COLONIZAÇÃO

Antes da chegada dos alemães, a região onde hoje se situa o município já era habitada por portugueses, negros e índios. A colonização do Município de Antônio Carlos teve sua origem em 1929, com os Imigrantes de Hunsrück, da Alemanha, os quais instalaram-se primeiramente na localidade de São Pedro de Alcântara.

No ano de 1830, algumas famílias alemãs vindas de São Pedro de Alcântara, comandadas por João Henrique Schöeting, desbravaram a planície do Rio do Louro e deram início a efetiva colonização das terras que viriam compor o município de Antônio Carlos. Cerca de 10 famílias firmaram moradia na localidade do Louro, deslocando-se mais tarde para outras terras, denominadas Egito, Braço do Norte, Vila Doze, Rachadel e Guiomar. Os alemães ao se instalarem nestas terras basearam-se na Imigração de Pequena Propriedade, povoando e desenvolvendo a agricultura como forma de abastecimento do mercado interno.

A criação do município se deu em 06 de novembro de 1963, com a homologação da Lei nº. 920 de 06 de Novembro de 1963, sendo instalado em 23 de dezembro do mesmo ano, com a presença do governador Celso Ramos. Pela referida Lei, o antigo distrito de Alto Biguaçu se desmembra de Biguaçu, tornando-se Antônio Carlos. Seu nome foi uma homenagem ao estadista brasileiro Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, político mineiro com grande atuação na Revolução de 1930.

O município de Antônio Carlos já teve as seguintes denominações: Rio Biguaçu, Biguaçu do Meio, Alto Biguaçu, Encruzilhada e Coração de Jesus (este último usado pelos moradores da região central).

As informações acima, estão descritas de forma bem detalhada no livro de autoria do Senhor Rogério Kremer, denominado “Antônio Carlos – 175 Anos de História – 1830/2005, publicado no ano de 2007, uma das principais fontes da História do município.

Embora se dê ênfase à colonização alemã, é necessário lembrar que muitas das famílias que até pouco tempo se consideravam de origem alemã tem, na verdade, ascendência luxemburguesa. Esta realidade veio à tona quando, a partir de 2008, o Grão Ducado de Luxemburgo flexibilizou a legislação para que descendentes de luxemburgueses ao redor do mundo também pudessem se tornar cidadãos europeus, buscando a dupla cidadania. De lá para cá, dezenas de famílias Antônio-carlenses descobriram-se de origem luxemburguesa.

4.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A última contagem populacional realizada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorreu em 2022 apontando que o município de Antônio Carlos (código IBGE – 4201208), possui atualmente 11.224 habitantes, com densidade demográfica de 47,88 habitantes/km². Com relação ao censo realizado em 2010, o município apresentou um crescimento populacional de 50,49%.

Acessando o Portal Cidades (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc>) é possível visualizar em gráfico a população por faixa etária e a população por sexo. No entanto, verifica-se que tais dados se referem ao ano de 2010, não sendo possível, ainda, realizar uma projeção para o ano de 2023.

Considerando o exposto acima, para este plano utilizaremos os dados disponibilizados pelo e-SUS, que trata-se do sistema informatizado do Ministério da Saúde, que otimiza a gestão das informações na Atenção Básica do Sistema único de Saúde, mantendo atualizados os registros individualizados de cada cidadão, através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Este sistema aponta atualmente o número total de 13.226 habitantes, sendo que 48,87% da população residem em área rural e 51,13% reside em área urbana. A população

masculina corresponde a 50,80% do total e a população feminina corresponde a 49,20%.

Na tabela 1, abaixo, pode-se observar o quantitativo populacional por faixa etária, por sexo, por área de ESF e por zoneamento. Com relação à faixa etária, podemos observar que a população de 0 a 14 anos abrange 19,57% do total, a adulta (15 a 59 anos) corresponde a 63,94% e os idosos (>60) somam 16,49% da população. Considerando os dados apresentados no e-SUS, a densidade demográfica alcança hoje 56,41 habitantes/km², diferindo dos dados do IBGE em 8,53%.

Tabela 1: Número de Habitantes por faixa etária, sexo, área e zoneamento.

POPULAÇÃO TOTAL: 13.261 HABITANTES	
FAIXA ETÁRIA	HABITANTES
0 a 4	799
5 a 9	937
10 a 14	867
15 a 19	813
20 a 24	906
25 a 29	1.070
30 a 34	1.031
35 a 39	1.035
40 a 44	1.074
45 a 49	932
50 a 54	842
55 a 59	774
60 a 64	643
65 a 69	497
70 a 74	416
75 a 79	265
> 80	360

SEXO	HABITANTES
MASCULINO	6.734
FEMININO	6.527

AREA	HABITANTES
1	3.579
2	3.219
3	3.484
4	2.979

ZONA	HABITANTES
RURAL	6.463
URBANA	6.798

Fonte: e-SUS/2023

Como a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos precisa contar com orçamento e programação que atenda a demanda populacional, amparando financeiramente a execução dos programas e os setores da Atenção Básica, levará em consideração neste plano os dados apresentados no e-SUS. No entanto, salienta-se que todos os repasses financeiros governamentais são contabilizados por habitante e utilizam-se como fonte populacional o IBGE. Dessa forma o município perde todos os anos valores importantes para o desenvolvimento de todas as ações em saúde.

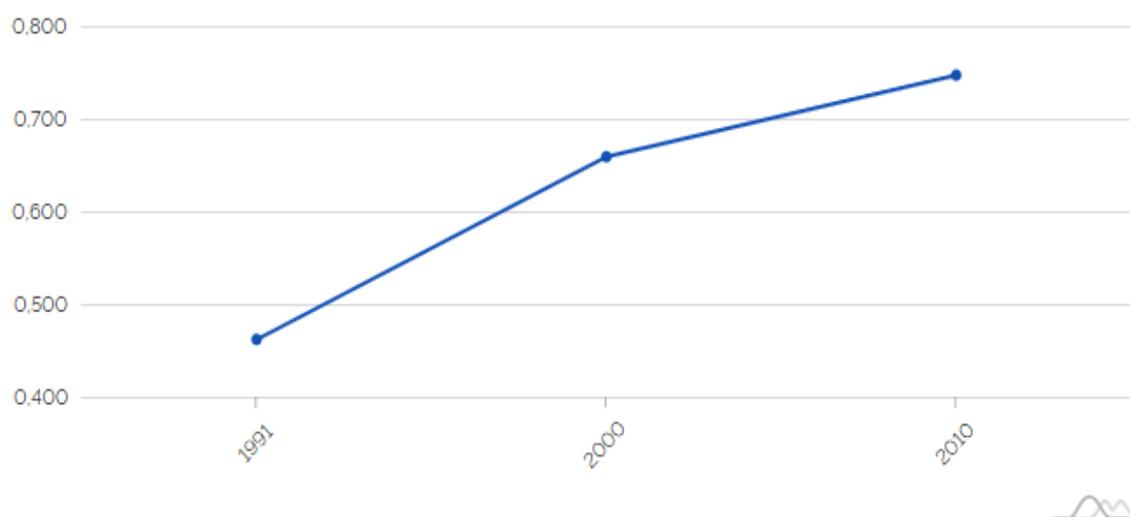
4.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

O IDH é a referência numérica utilizada para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade através de três variáveis: longevidade, educação e renda. A utilização destas variáveis permite acompanhar o desenvolvimento do município e realizar um comparativo com os demais municípios de uma determinada região, estado ou país, servindo de referência para mensurar a resposta do município frente a estas três importantes demandas.

O IDH varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de zero, menor é o indicador para os quesitos de longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições para esses quesitos. O resultado final do IDH é obtido por meio da média geométrica dos três itens analisados, ou seja, multiplicam-se os três itens e calcula-se a raiz cúbica do resultado.

No ano de 1991 o município de Antônio Carlos possuía o IDHM de 0,464, tendo atingido no ano de 2000 a marca de 0,661. Já em 2010, último ano de referência disponibilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município atingiu o IDHM de 0,749, conforme pode ser observado no Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1: IDHM - Antônio Carlos



Fonte: IBGE/2010

Pode-se observar no gráfico acima que o IDHM atual demonstra crescimento progressivo, estando cada vez mais próximo do referencial numérico 1, representando que o município apresenta boas condições de longevidade, educação e renda.

4.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina com produção média anual de 150 mil toneladas por ano, o que lhe rendeu o título de Capital Catarinense das Hortaliças e dos Hortifrutigranjeiros, reconhecido pela Lei Estadual nº 16.755/2015.

O cultivo da terra é realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra essencialmente o núcleo familiar. Cerca de 80% das famílias antônio-carlenses vivem da produção e comercialização dos hortifrutigranjeiros. Tão logo a agricultura familiar representa a força da economia do município.

Aproximadamente 60% da produção vão para as Centrais de Abastecimento de Santa Catarina (Ceasa) de São José, onde pelo menos 14% dos produtos

comercializados brotam das terras de Antônio Carlos. O município se destaca na produção de folhosas (verdinhos), cenoura, chuchu e batata-doce. Nossos legumes, hortaliças e frutos ganham a mesa de milhares de consumidores da Grande Florianópolis e de diversas regiões do Estado.

A técnica do cultivo orgânico, trazida e utilizada pelos imigrantes durante muitos anos, acabou dando espaço ao uso de agrotóxicos dado a agilidade no processo de colheita e a facilidade no extermínio de pragas, exigências de um mercado competitivo que objetivava a lucratividade. Observa-se, no entanto, esta vem surgindo novamente nas propriedades de alguns agricultores, preocupados em oferecer produtos de qualidade e livre de agrotóxicos aos consumidores. Os produtos advindos do cultivo orgânico ainda têm pouca representatividade nas gôndolas dos supermercados e bancas de feiras. Porém, o investimento nesta tendência de mercado reflete positivamente nos rendimentos e traz participação na promoção da saúde da população do município e região.

A pecuária ainda é considerada importante fonte de renda, no entanto, esbarra com a forte pressão dos órgãos fiscalizadores para adequação de suas atividades com relação à legislação vigente. A administração pública, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, vem avaliando solucionar este impasse com a possibilidade de implantação de um Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

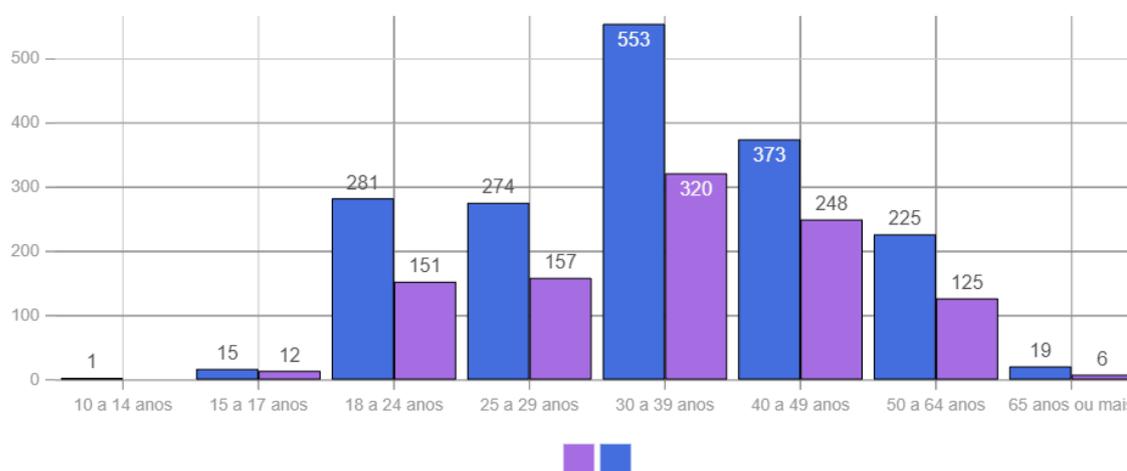
A economia conta ainda com um comércio local forte e autossustentável e de uma variedade de indústrias localizadas na região central da cidade. Dentre elas uma indústria de refrigerantes, detentora da franquia Coca-Cola, uma importante geradora de empregos diretos e indiretos instalada no centro da cidade, cuja a qual representa fonte considerável de arrecadação de impostos para o município.

O comércio ganha força com a economia estável da cidade, que ainda experimenta um aumento do fluxo turístico na última década, devido às nossas águas e aos Parques Aquáticos instalados na cidade.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) na cidade de Antônio Carlos, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores com registro em 2021 foram: Fabricação De Bebidas (636), Comércio Varejista (369) e Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (331).

No ano de 2021, 36,9% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2.180,49; 63,1% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2.559,08. O gráfico 2 mostra a distribuição dos empregados na cidade de Antônio Carlos por faixa etária.

Gráfico 2: Empregados por sexo e Faixa Etária

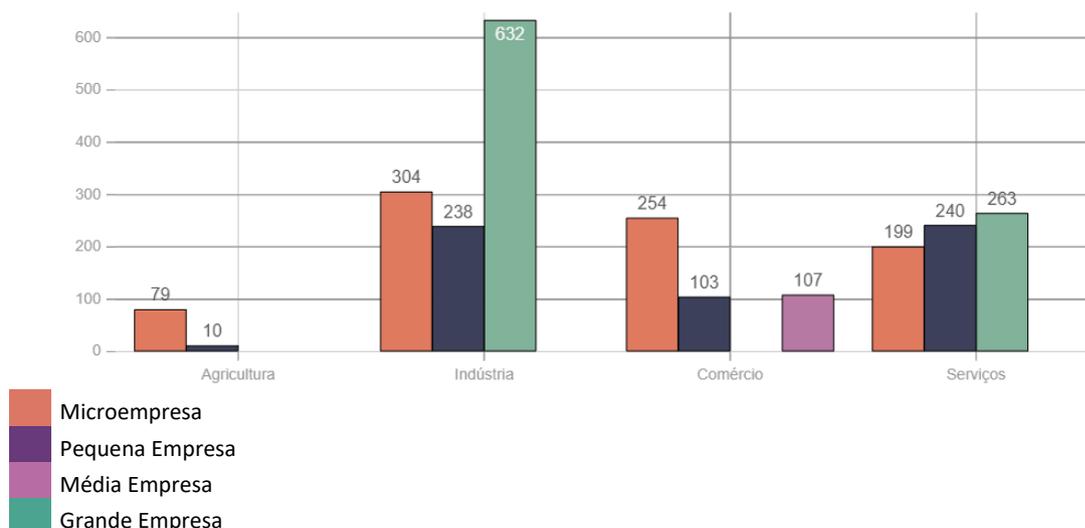


Fonte: Data MPE Brasil – SEBRAE/2021

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2023, 10,6% correspondem a Outros (142 estabelecimentos), 49,9% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (670 estabelecimentos), 27,7% correspondem a Microempresa (ME) (372 estabelecimentos) e 11,9% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (160 estabelecimentos).

Em 2021, 2.760 empregados foram reportados, 42,5% em Indústria, 25,4% em Serviços, 16,8% em Comércio, 12% em Administração pública e 3,22% em Agricultura. O gráfico 3 mostra a distribuição dos empregados em 2021 por porte de empresa e setor econômico na cidade de Antônio Carlos.

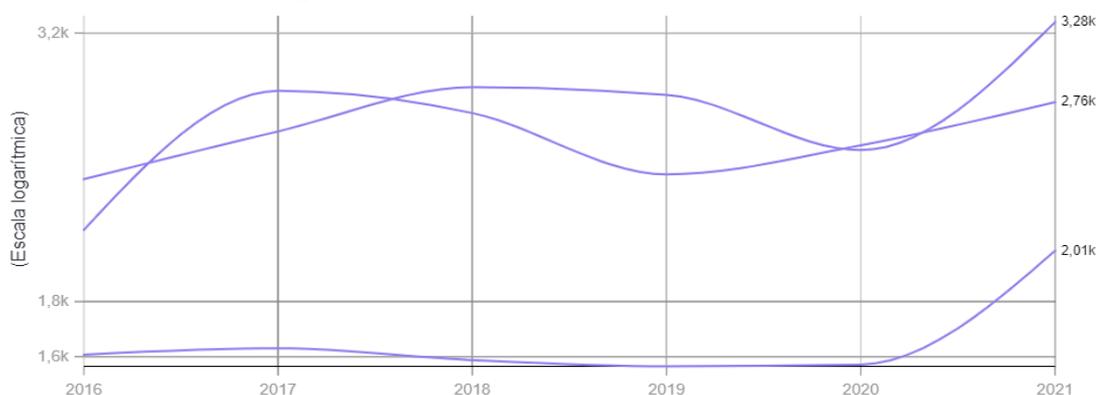
Gráfico 3: Empregados por tamanho de empresa e setor econômico em 2021



Fonte: Data MPE Brasil – SEBRAE/2021

Observa-se no gráfico acima que apesar da agricultura ser bastante expressiva no município, os trabalhadores formais nesta área ainda correspondem a uma pequena parcela da população. Possivelmente, devido ao fato da agricultura ainda ter a característica familiar, onde na lavoura atuam pais e filhos, sem registro, utilizando-se de Bloco de Produtor Rural para formalizar suas venda. Atualmente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente registra a existência de 887 produtores rurais ativos. Com relação aos empregados formais na cidade de Antônio Carlos, o indicador em 2021 foi de 2.760, o que representa uma variação de 9,7% em relação ao ano anterior. A evolução do número de empregados formais, conforme dados do RAIS pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 4: Total de empregados formais (onde k se refere a mil)



Fonte: Data MPE Brasil – SEBRAE/2021

Em 2019, a pontuação média do ENEM na cidade de Antônio Carlos foi de 542 pontos. As notas médias obtidas por tipo de prova na cidade de Antônio Carlos foram de 586 pontos em matemática, 535 pontos em língua, 505 pontos em ciências da natureza e 540 pontos em ciências sociais.

4.5 CARACTERÍSTICAS TERRITORIAIS

O Município de Antônio Carlos está localizado em meio a Serra do Mar, quase no Centro-Oeste de Santa Catarina. Integra a microrregião da Grande Florianópolis. Possui área territorial de 234,422 km², sendo 213,15 Km² de área rural e 20,50 Km² de área urbana. Com altitude de 30 metros acima do nível do mar e pluviosidade de 1.700mm.

Apresenta um relevo acidentado, onde os formadores do rio Biguaçu (Rio Rachadel, Farias, Braço do Norte, Louro e outros) construíram planícies aluviais. Estas planícies e parte das encostas de águas cristalinas são ocupadas por pequenas propriedades com exploração familiar. Neste município, pequenos trechos situados nos interflúvios se especializaram em culturas agrícolas variadas como: hortaliças, cana - de - açúcar, laranja, bananas, etc.

Os parques aquáticos são a principal atração do município Antônio Carlos que chama a atenção também pela forte fé católica representada por suas igrejas e grutas. Com 6 mil habitantes, a cidade mantém um clima rural, e é conhecida pelos seus produtos artesanais.

Guarda a maior reserva particular de Mata Atlântica do Estado, ainda não aberta ao público. Devido a sua altitude, que chega a 886 m, é a região mais próxima do litoral onde pode-se observar incidências de araucárias, árvores características da Serra, aparecendo junto com coqueiros e palmeiras. Quase 50% do município é ocupado por vegetação secundária e capoeiras, principalmente nos altos cursos dos afluentes dos rios Farias, Rachadel, Biguaçu e Braço do Norte. A meia encosta apresenta-se com alguns patamares que permitem melhor manuseio do solo e do plantio, entretanto, a maior parte dos terrenos nesta área é ocupada por

mata secundária e campos. Apenas uma pequena porção junto à várzea foi ocupada com culturas temporárias.

O Rio Biguaçu constitui o principal Rio da região e tem como afluentes principais: Rio Rachadel, Rio Louro, Rio Farias, Rio Braço do Norte e Rio Rancho Miguel. Faz fronteira com os municípios citados abaixo conforme pode ser observado no Anexo I:

- Ao Norte: Biguaçu, São João Batista e Major Gercino
- Ao Sul: São José e São Pedro de Alcântara
- Ao Leste: Biguaçu e São José
- Ao Oeste: Angelina

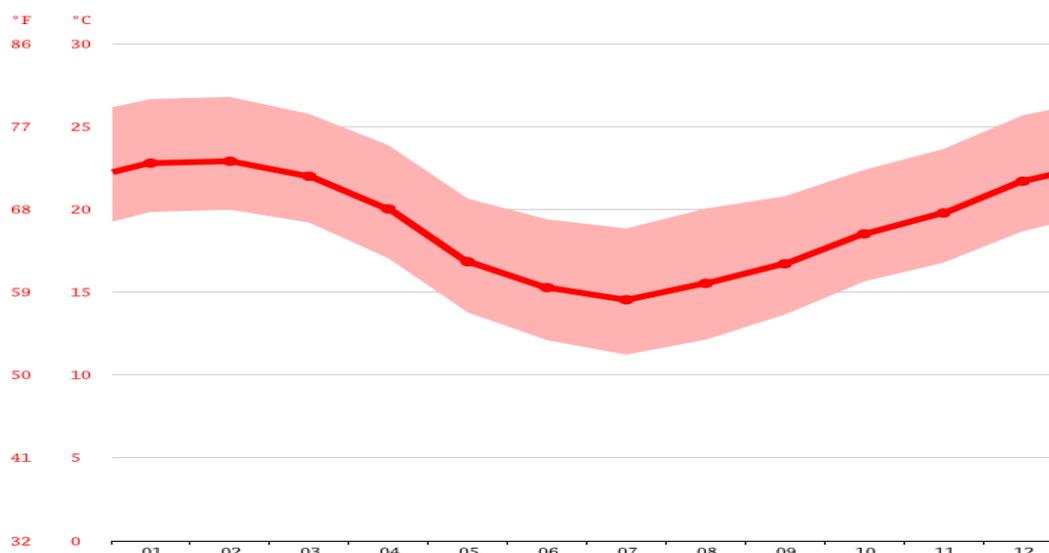
Geograficamente, o Município divide-se em dezoito (18) Bairros conforme pode ser observado no Anexo I. São eles: Canudos, Usina, Louro, Morro da Glória, Rocinha, Egito, Santa Maria, Santa Bárbara, Braço do Norte, Rancho Miguel, Rio Farias, Vila Doze de Outubro, Rachadel, Guiomar de Dentro, Guiomar de Baixo, Guiomar e Centro.

4.5.1 Climatologia e Pluviometria

Segundo a Classificação climática de Köppen e Geiger o clima em Antônio Carlos está classificado como Cfa, clima que predomina no litoral de Santa Catarina, onde: “C” indica Clima temperado, com estações do ano bem definidas; “f” indica úmido o ano inteiro; e “a” indica que o verão é quente. Em resumo, o clima é então Subtropical com verão quente.

A temperatura média no município é de 18.9 °C. Conforme podemos observar no Gráfico 5, o mês de Fevereiro é o mais quente do ano, com temperatura média de 22.9 °C. Já o mês de Julho, é o mais frio, com temperatura média de 14.5 °C. Este gráfico representa as médias mensais observadas num período de 20 anos (1991 – 2021).

Gráfico 5: Temperatura média em Antônio Carlos ao longo do ano



Fonte: Climate Data

Entre os anos de 2013 a 2023, ocorreu o registro de três (03) Decretos de Situação de Emergência (SE) para desastres naturais de tipologia meteorológica no município de Antônio Carlos conforme pode ser observado no Aplicativo Power BI do Programa VIGIDESASTRES Nacional (Tabela 2).

Tabela 2: Decretos de SE por Desastres Naturais de tipologia meteorológica

2022	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2020	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico

Fonte: Aplicativo Power BI do Programa VIGIDESASTRES Nacional/2023

No Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC foram registradas as mesmas situações para a tipologia meteorológica.

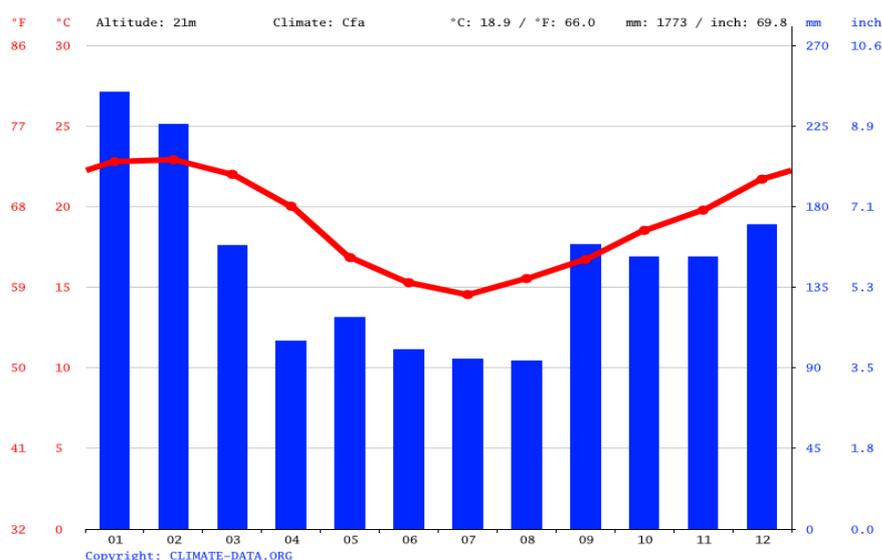
Ao longo destes 10 anos, outros eventos causaram prejuízos, principalmente na área rural, porém de menor intensidade, não havendo, portanto, a necessidade

de publicação de decretos de situação de emergência no S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres ou no SINPDEC.

Considerando as informações acima, é possível observar que existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano, mesmo no mês mais seco, alcançando a média anual é de 1773 mm.

O gráfico abaixo apresenta a média da precipitação, comparada a média da temperatura observada num período de 30 anos, onde verifica-se que agosto é o mês mais seco com 94 mm de pluviosidade e o mês de Janeiro é o mês de maior precipitação, apresentando uma média de 244 mm.

Gráfico 6: Temperatura e Precipitação Média em Antônio Carlos



Fonte: Climate Data

A tabela 3, abaixo, apresenta a temperatura média, bem como a mínima e máxima, registradas em Antônio Carlos ao longo de 30 anos (1991 a 2021), consideradas as médias mensais, além do comportamento da precipitação, com os dados médios de chuva, umidade, dias chuvosos no mesmo período.

Tabela 3: Temperatura Média, Mínima e Máxima, Chuva, Umidade e Dias chuvosos (1991 a 2021)

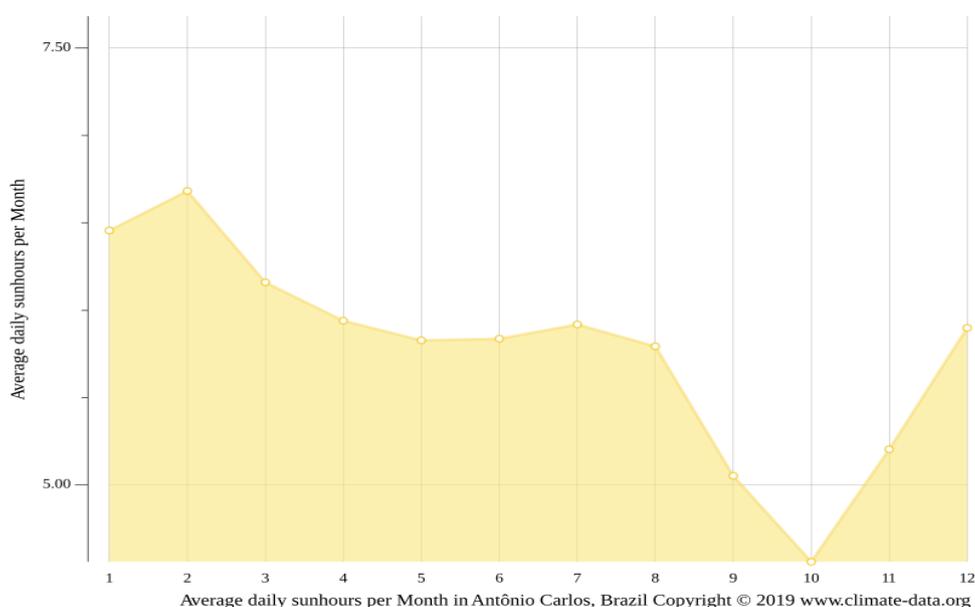
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	22.8	22.9	22	20	16.8	15.3	14.5	15.5	16.7	18.5	19.8	21.7
Temperatura mínima (°C)	19.8	20	19.2	17	13.8	12.1	11.2	12.1	13.6	15.6	16.8	18.7
Temperatura máxima (°C)	26.7	26.8	25.8	23.9	20.7	19.4	18.8	20	20.8	22.4	23.6	25.7
Chuva (mm)	244	226	158	105	118	100	95	94	159	152	152	170
Umidade(%)	83%	85%	84%	83%	82%	84%	84%	84%	82%	83%	81%	81%
Dias chuvosos (d)	17	15	15	10	8	7	7	7	10	12	13	14

Fonte: Climate Data

Pode-se observar uma diferença de 150 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. O valor mais baixo para a umidade relativa do ar é medido em Dezembro com 81.41 %, sendo mais alta em Fevereiro com 84.64 %. Em média, os dias menos chuvosos são medidos em Junho (9 a 10 dias). O mês com os dias mais chuvosos é Janeiro (23 a 27 dias).

A média mensal para horas de sol observada num período de 20 anos (1999 – 2019) pode ser verificada no gráfico abaixo, onde o mês de Fevereiro apresenta em média 6.46 horas de sol por dia, e o mês de Janeiro uma média de 4.56 horas.

Gráfico 7: Média de Horas de sol durante os meses do ano



Fonte: Climate Data

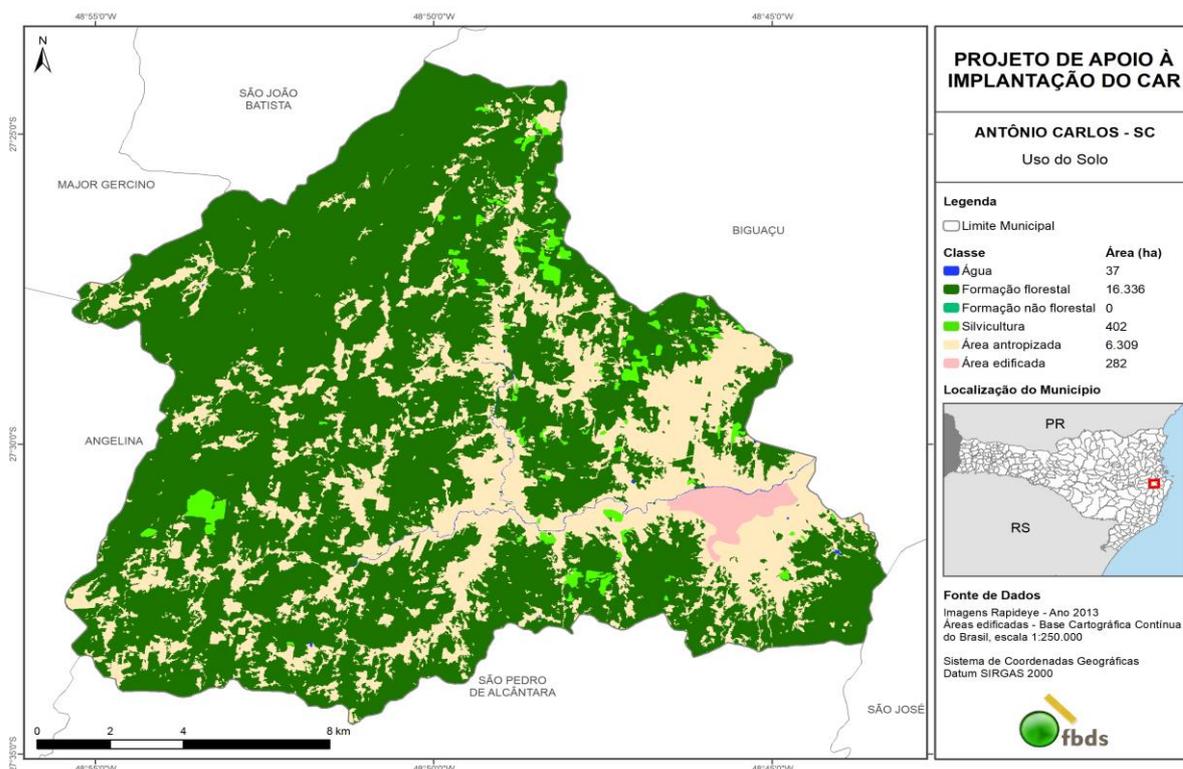
4.5.2 Pedologia

Na área urbana do município temos como formação geomorfológica predominante as planícies, apresentando, dispersamente, poucas áreas de elevação.

Na porção nordeste podem ser observadas as maiores elevações, algumas podendo alcançar a altitude de 198 metros. Já a porção sul é composta, em sua maioria, por elevações mais baixas, apresentando 80 metros de altitude.

Segundo o Modelo Digital do Terreno da região, as altitudes podem variar de 5 metros acima do nível do mar, até 198 metros. Na Figura 1 temos o mapa de uso do solo conforme imagem projetada para 2013 pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), onde pode-se observar a área em hectares (ha) conforme as seguintes classes: água (37 ha), formação florestal (16.336 ha), formação não florestal (0), silvicultura (402 ha), área antropizada (6.309 ha) e área edificada (282 ha).

Figura 1: Mapa de uso do Solo



Fonte: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS/2013

Os solos encontrados no município de Antônio Carlos podem ser divididos em três categorias e descritos conforme classificação empregada pela EMBRAPA:

- **CAMBISSOLOS:** Solos pouco desenvolvidos, que ainda apresentam características do material originário (rocha) evidenciado pela presença de minerais primários. São definidos pela presença de horizonte diagnóstico B incipiente (pouco desenvolvimento estrutural) apresentando baixa (distróficos) ou alta (eutróficos) saturação por bases, baixa a alta atividade da argila, segundo critérios do SiBCS (Embrapa, 2006). Variam de solos pouco profundos a profundos, sendo normalmente de baixa permeabilidade.

- **PODZÓLICO VERMELHO AMARELO:** divididos em:
 - ✓ PVa1 - Podzólico Vermelho-Amarelo álico, argila de atividade alta, horizonte A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado e forte ondulado.
 - ✓ PVa17 - Podzólico Vermelho-Amarelo álico, argila de atividade baixa, horizonte A moderado e proeminente, textura média/argilosa pouco cascalhenta + Cambissolo álico, argila de atividade baixa, horizonte A moderado e proeminente, textura argilosa pouco cascalhenta, relevo forte ondulado.
 - ✓ PVa21 - Podzólico Vermelho-Amarelo álico, argila de atividade baixa, horizonte A moderado, textura média e média/argilosa cascalhenta e não cascalhenta, fase rochosa, relevo forte ondulado e montanhoso + Podzólico Vermelho-Escuro álico, argila de atividade baixa, horizonte A moderado, textura argilosa, relevo forte ondulado e ondulado.

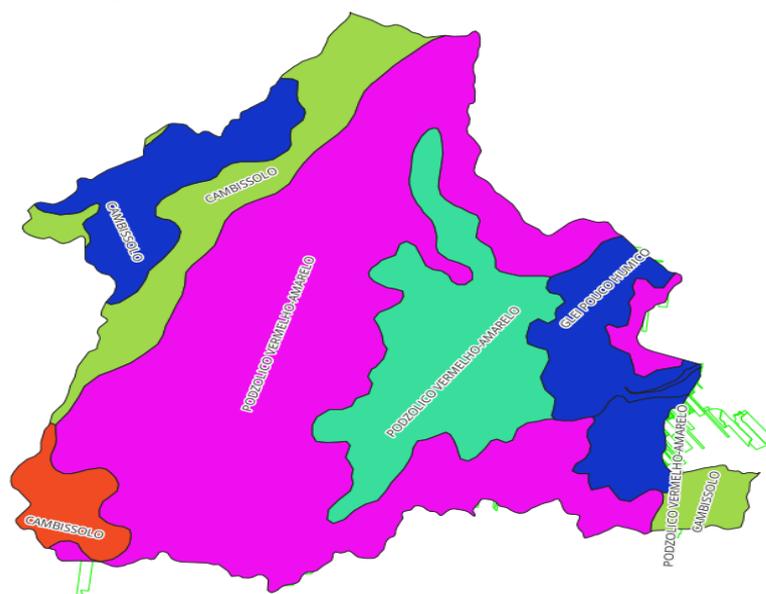
- **GLEISSOLO:** Os solos desta classe encontram-se permanente ou periodicamente saturados por água, salvo se artificialmente drenados. A água permanece estagnada internamente ou a saturação é por fluxo lateral no solo. Caracterizam-se, assim, pela forte gleização, em decorrência do regime de umidade redutor, virtualmente livre de oxigênio dissolvido, em razão da saturação por água durante todo o ano, ou pelo menos por um longo período, associado à demanda de oxigênio pela atividade biológica.

São definidos pelo SiBCS (Embrapa, 2006) como solos hidromórficos, constituídos por material mineral, que apresentam horizonte glei, que pode ser um horizonte subsuperficial (C, B ou E) ou superficial A. O horizonte superficial apresenta cores desde cinzentas até pretas, espessura normalmente entre 10 e 50 cm e teores médios a altos de carbono orgânico. No município encontramos a categoria Gleí Pouco Húmicos, conforme segue:

- ✓ GLEI POUCO HÚMICOS: são solos minerais, hidromórficos, pouco desenvolvidos, de profundidade variável, pouco porosos, mal drenados, de baixa permeabilidade, fortemente ácidos, originados de sedimentos recentes pertencente ao Quaternário. Vale ressaltar, no entanto, que as características intrínsecas dos solos GLEI Pouco Húmicos estão intimamente relacionados com a composição química e mineralógicas dos sedimentos que lhes dão origem

A seguir podemos observar na Figura 2, o mapa Pedológico do município disponível em <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/15112>, apresentando os seguintes tipos e solo: Cambissolo, Podzólico Vermelho Amarelo e Gleí Pouco Húmico

Figura 2: Mapa Pedológico

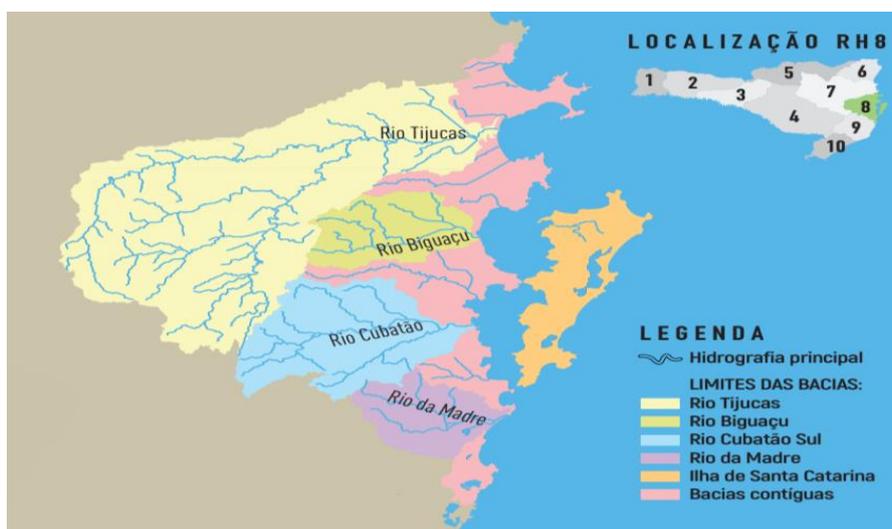


Fonte: Repositório Institucional de Geociências – RIGEO

4.5.3 Hidrografia

A Região Hidrográfica do Litoral Centro (RH8) está localizada no litoral centro de Santa Catarina, fazendo divisa com a RH7 ao norte e oeste, a RH9 ao sul, e o Oceano Atlântico a leste. Com uma área total de aproximadamente 5.299 km², é a 3ª menor RH do estado, à frente apenas das RH6 e R10. Compreende quatro bacias hidrográficas independentes que fluem em direção ao oceano: Rio Tijucas (2.371 km²), Rio Cubatão do Sul (743 km²), Rio Biguaçu (387 km²) e Rio da Madre (335 km²), sendo que as duas últimas são as menores bacias hidrográficas consideradas principais no Estado de Santa Catarina (Figura 3).

Figura 3: Região Hidrográfica – RH 8



Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos/2018

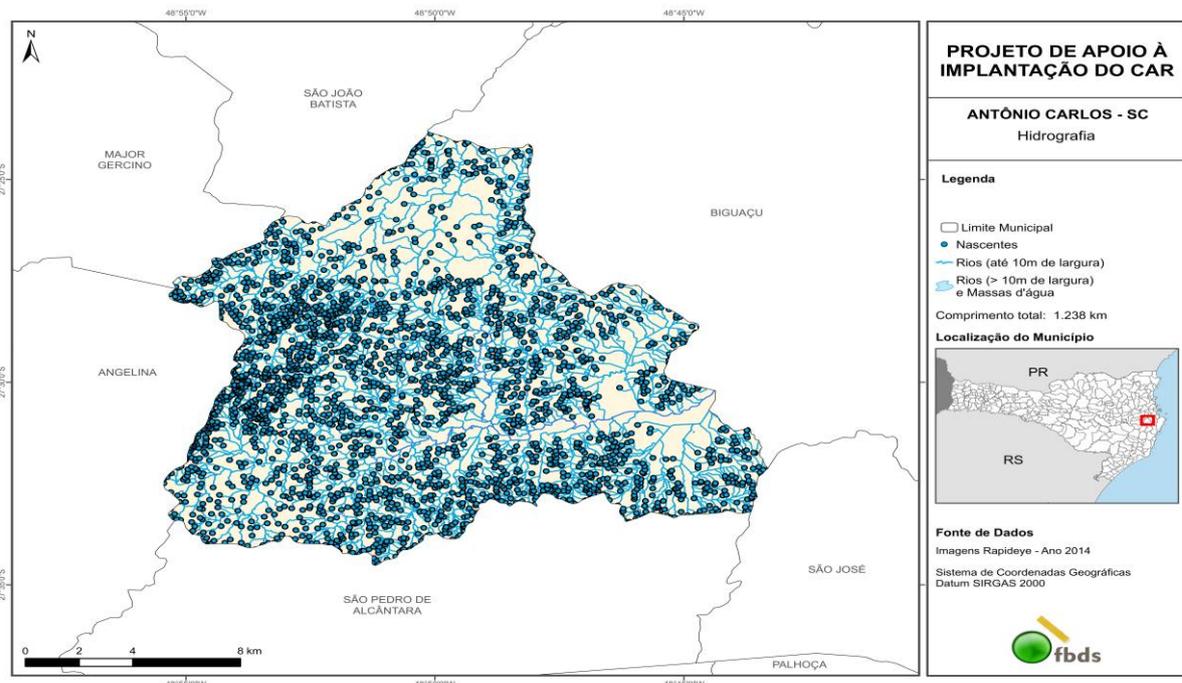
A bacia do rio Biguaçu, com 37.000 habitantes, drena a sede do município de Antônio Carlos e boa parte da área urbana de Biguaçu. O rio Biguaçu nasce no município de Antônio Carlos, um dos principais fornecedores de hortaliças para o mercado de Florianópolis. Ao longo desse rio, que drena a jusante o município de Biguaçu, é possível observar trechos preservados de Mata Atlântica, o que se reflete favoravelmente na qualidade de suas águas. Como fonte de poluição do rio destacam-se a ocupação irregular das margens, o lançamento de esgoto doméstico e do parque industrial do município, composto por indústrias de plástico, móveis e artefatos de cimento. A bacia do rio Biguaçu possui aproximadamente 309km², dos quais 205km² estão em Antônio Carlos.

A nascente do rio Biguaçu situa-se na serra das Congonhas (Antônio Carlos) a uma altitude de 778m. O comprimento do rio era de 40,6km, porém, com os projetos de retificação, o comprimento foi reduzido para 37km.

Os principais afluentes da margem esquerda que se encontram em Antônio Carlos são: rio Rachadel, rio Farias e rio Braço do Norte. Na margem direita encontram-se o rio do Louro e o Ribeirão vermelho. Os demais afluentes presentes no município são de menor expressão, possuindo papel secundário relacionados à alimentação do rio Biguaçu.

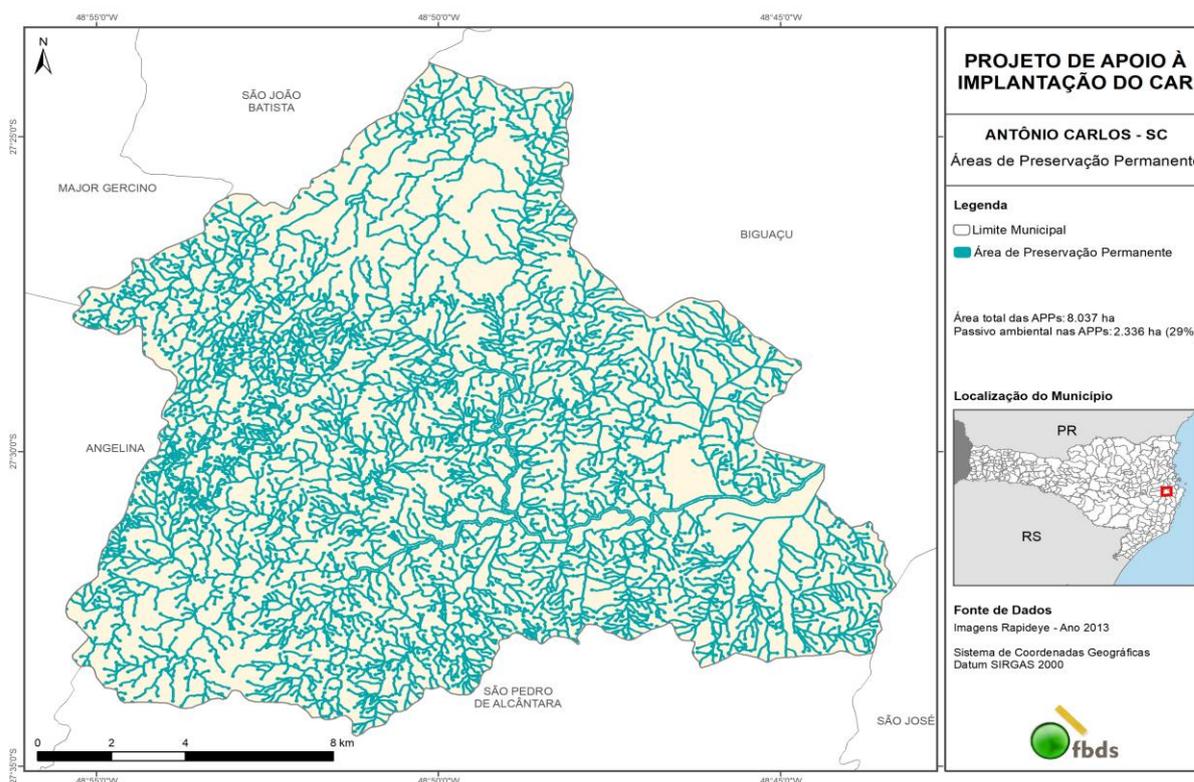
A bacia do Rio Biguaçu caracteriza-se por ser de drenagem perene, devido aos elevados e regulares índices pluviométricos. Os rios são sinuosos, com muitos meandros. Na Figura 4 abaixo pode-se observar o Mapa Hidrográfico do município, com nascentes e rios com até 10 metro de largura e rios com mais de 10 metros de largura. Já na Figura 5 podem ser observadas as áreas de preservação permanente (APP).

Figura 4: Mapa Hidrográfico do município



Fonte: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS/2013

Figura 5: Mapa das Áreas de Preservação Permanente - APP



Fonte: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS/2013

4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS

O Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos foi criado pela Lei Municipal Nº 754 de 17 de dezembro de 1996, e o último Plano Municipal de Saúde foi elaborado em 2022 para o período de abrangência 2022 - 2024. Fica localizada na Rua 06 de Novembro, nº 210, Centro e está sobre o Comando do Secretário e Vice-Prefeito Filipe Alexandre Schmitz.

Informações de Contato para emergência:

Secretário Filipe – (48) 99688 6110 - secretaria.saude@antoniocarlos.sc.gov.br

Diretora Francini – (48) 99173 6284 – coordenador_saude@antoniocarlos.sc.gov.br

Maria Carolina Mannes – (48) 99179 4378 – visa@antoniocarlos.sc.gov.br

Informações de contato da Secretaria:

(48) 3272 8646 – Secretário Filipe

- (48) 3272 8648 - Diretora Francini
 (48) 3272 8688 / 8674 – Vigilância Sanitária
 (48) 3272 8670 – Recepção Secretaria de Saúde
 (48) 3272 8645 / 9619 – Recepção ESF
 (48) 3272 8686 – Centro de Saúde
saude@antoniocarlos.sc.gov.br

A seguir, estão descritos os setores que compõem a Secretaria e que tem participação direta na implantação deste Plano.

4.6.1 Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde

Atualmente o quadro funcional conta com 96 profissionais conforme discriminado no quadro 1:

Quadro 1: Quadro funcional

Cargo	Quantidade	Jornada de trabalho
Agente Comunitária de Saúde	20	40 horas semanais
Agente de Endemias	01	40 horas semanais
Animadoras terceira idade	03	20 horas semanais
Assistente Administrativo	02	40 horas semanais
Assistente Social	01	40 horas semanais
Assistente Social	01	30 horas semanais
Auxiliar administrativo	06	40 horas semanais
Auxiliar de consultório dentário	02	40 horas semanais
Auxiliar Técnico de Informática	01	40 horas semanais
Diretor de Assist. Social	01	40 horas semanais
Diretor de Saúde	01	40 horas semanais
Enfermeira – Enfermeira Centro de Saúde	01	20 horas semanais
Enfermeira Epidemiologia	01	20 horas semanais
Enfermeira Resp. pelas Práticas Integrativas	01	40 horas semanais
Enfermeiros – Centro de Saúde	02	40 horas semanais
Enfermeiros ESF	04	40 horas semanais
Farmacêutico	02	40 horas semanais
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	40 horas semanais
Fonoaudióloga	01	20 horas semanais
Gerente de Compras	01	40 horas semanais
Ginecologista Obstetrícia	01	20 horas semanais
Médicos Clínico Geral - Centro de Saúde	08	20 horas semanais
Médicos Clínico Geral - ESF	04	40 horas semanais
Motoristas	10	40 horas semanais
Odontólogo	02	20 horas semanais
Odontólogo Saúde Bucal	01	40 horas semanais
Pediatra	03	20 horas semanais
Psicóloga	01	20 horas semanais
Psiquiatra	01	20 horas semanais
Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social	01	40 horas semanais
Serviços Gerais	01	20 horas semanais
Serviços Gerais	02	40 horas semanais
Técnico de enfermagem ESF	09	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem Livre Demanda	06	40 horas semanais

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Além dos servidores listados acima, conta com os seguintes funcionários terceirizados da empresa ORBENK: 05 (cinco) auxiliares administrativos e 02 (dois) auxiliares de serviços gerais. Possui também 02 (dois) estagiários, sendo 01 (um) e nível médio 01 (um) de nível superior.

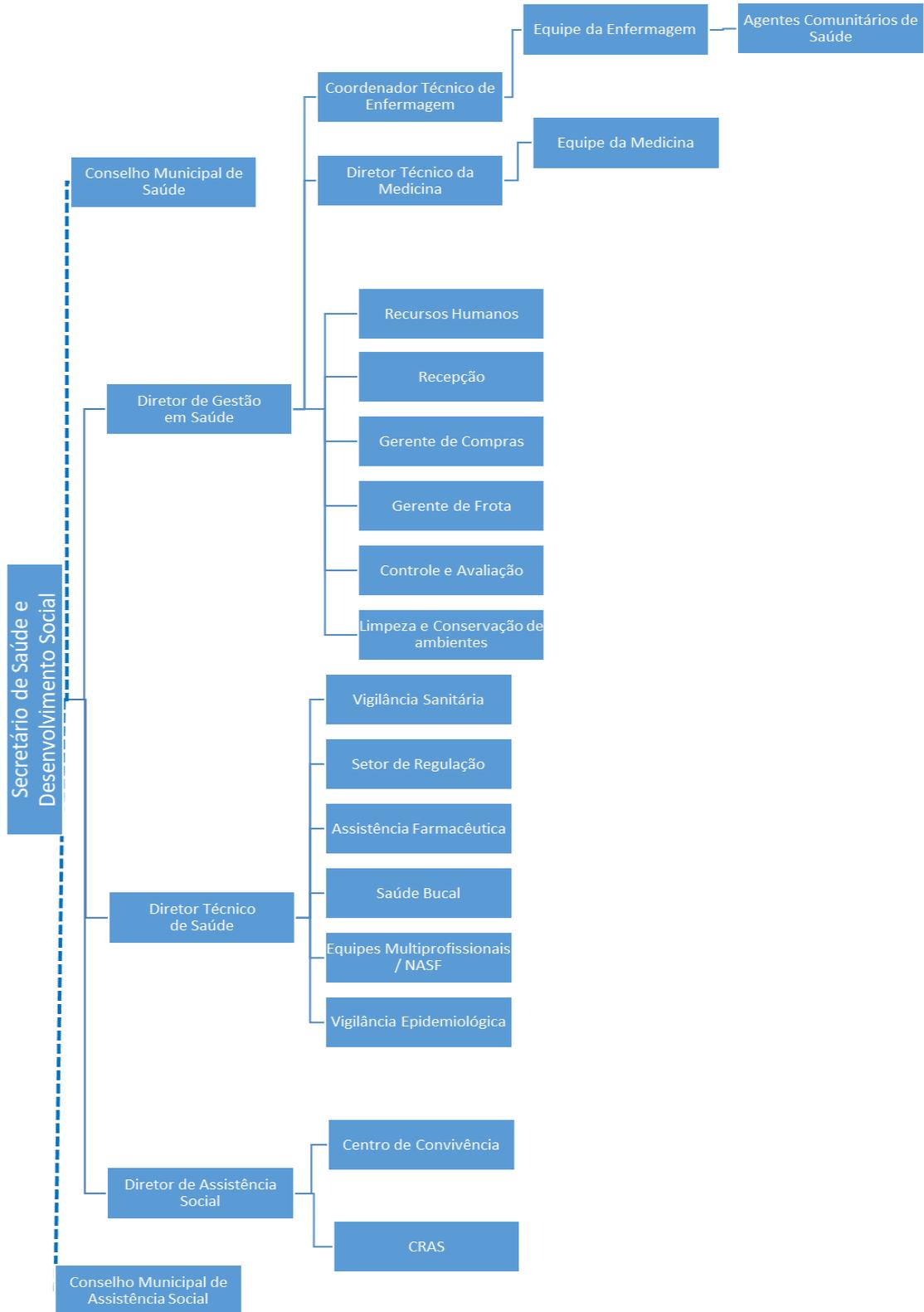
O Município de Antônio Carlos possui um serviço de saúde de qualidade com profissionais capacitados. Atualmente, a estrutura física e o quadro funcional atendem com efetividade a demanda da população por serviços de saúde, considerando os princípios fundamentais da integralidade, universalidade e equidade, e tratando o indivíduo em todas as suas necessidades, e assim, buscando a melhoria contínua e a qualidade no atendimento.

Quanto à Estrutura Física, compreende quatro edificações as quais estão nomeadas como:

- Unidade Básica de Saúde ESF – onde estão lotadas as quatro equipes de ESF, o consultório odontológico do programa saúde bucal (vinculado a equipe 1 de saúde da Família) a Farmácia e a sala de vacina;
- Centro de Saúde - onde se desenvolvem atendimentos para a procura espontânea, com ações de saúde de baixa complexidade;
- Secretaria de Saúde e Assistência Social – onde está lotada a Vigilância Sanitária, a Vigilância Epidemiológica e todos os demais serviços administrativos como central de regulação, controle e avaliação, recursos humanos, compras e almoxarifado, entre outros.
- CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – onde estão lotadas as equipes de assistência.

A Secretaria de Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos não possui organograma formal, no entanto, de acordo com organização dos serviços, apresenta-se conforme figura 6 a seguir:

Figura 6: Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



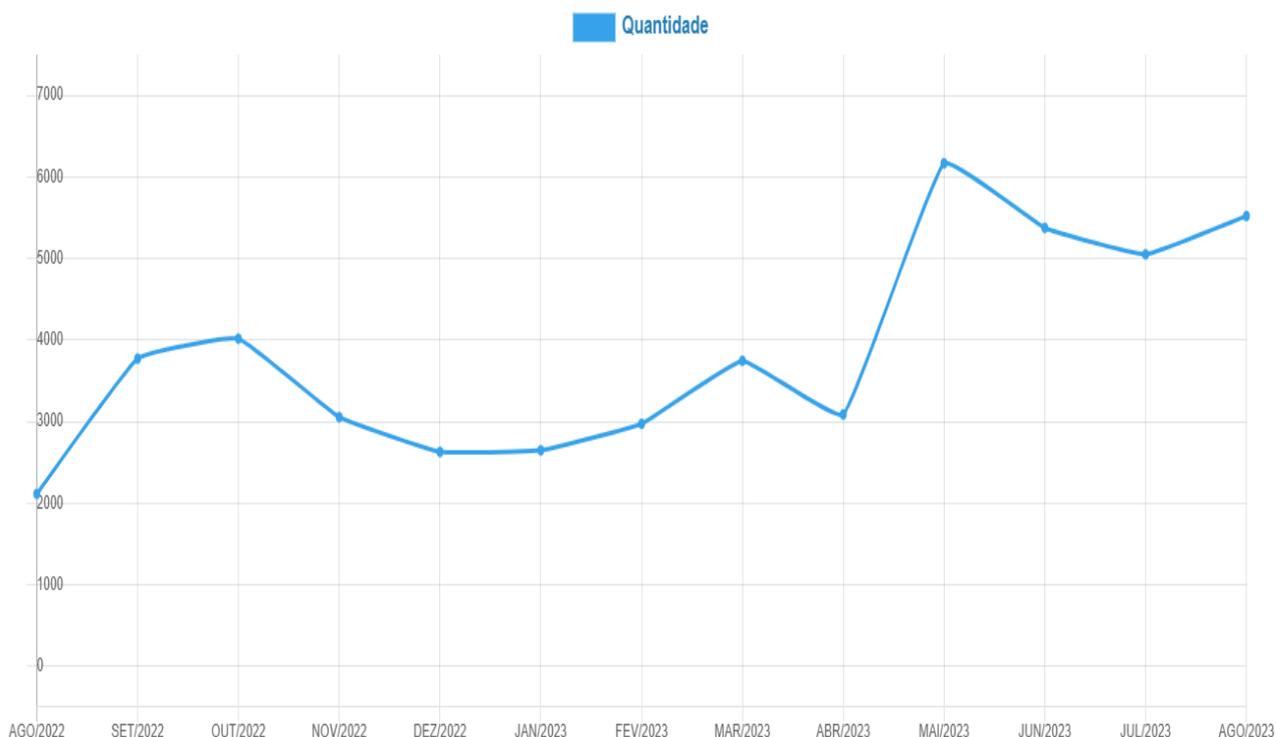
Fonte: Plano Municipal de Saúde

Quanto à participação social, evoluiu muito nos últimos anos com um Conselho de Saúde muito atuante, mas necessita que seus integrantes sejam melhor capacitados para exercício do poder deliberativo e fiscalizador do qual dispõem.

4.6.2 Unidades Básicas de Saúde

O Município de Antônio Carlos possui duas edificações destinados aos atendimentos em saúde. Estas unidades localizam-se no Centro da cidade e atendem a toda população. O Gráfico 8 abaixo apresenta o histórico mensal de atendimentos dos últimos 12 meses, tendo, no mês de maio de 2023, ultrapassado a marca de mais de 6.000 atendimentos, compreendidos neste resultado, a produção registrada pela demanda espontânea no Centro de Saúde, a demanda programada para ESF e atendimentos especializados de pediatria, ginecologia, odontologia, psiquiatria, fonoaudiologia e psicologia.

Gráfico 8: Total de atendimentos mensais considerados os últimos 12 meses



Fonte: e-SUS/2023

A Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos atua sobre a Responsabilidade Técnica Médica da Dra. Juliana Debei Herling e sobre Responsabilidade Técnica de Enfermagem da Enfermeira Bianca Eliane da Silva. Tem horário de atendimento ampliado, ou seja, atende diariamente das 07:00h às 21:00h consultas agendadas, e das 07:00h às 22:00h atende também a procura por livre demanda no Centro de Saúde, sendo que os médicos das Equipes de Saúde da Família têm jornada diária de oito horas.

As consultas médicas de rotina são agendadas previamente, por telefone. Culturalmente, observa-se por parte da população a valorização do atendimento médico, a procura por exames especializados e medicamentos.

4.6.3 Estratégia Saúde da Família

A Saúde da Família é uma das principais estratégias, propostas pelo Ministério da Saúde do Brasil, para reorientar o modelo assistencial do Sistema Único de Saúde, a partir da Atenção Básica (BRASIL, 1997). Esta estratégia busca reorganizar os serviços, reorientar as práticas profissionais de promoção da saúde e de prevenção de doenças, bem como a reabilitação, constituindo-se em uma proposta com dimensões técnica, política, administrativa, inovadoras.

A Política da ESF pressupõe o princípio da Vigilância à Saúde, a intermultidisciplinaridade e a integralidade do cuidado sobre a população que reside na área de abrangência de suas unidades de saúde (BRASIL, 1998).

A Atenção Básica no município é efetivada pela atuação de quatro Equipes de Saúde da Família, denominadas, respectivamente de ESF 1 (região central), ESF 2 (interior), ESF 3 (interior) e ESF 4 (região central). O quadro 2 apresenta cada uma das equipes, com seu respectivo quantitativo populacional e o número de famílias atendidas:

Quadro 2: Estrutura da Estratégia de Saúde da Família

AREA DE ABRANGÊNCIA	MICROÁREA VINCULADA	ACS	Nº de famílias atendidas
ESF 01 – CANUDOS Médico: Dr. Luiz Guilherme Enfermeira: Suzana	Micro área 01	Jéssica	211
	Micro área 02	Samantha	204
	Micro área 03	Suzana	167
	Micro área 05	Márcia	215
	Micro área 19	Daiana	238
	5 Micro áreas	3.579 Habitantes	1035 Famílias
AREA DE ABRANGÊNCIA	MICROÁREA VINCULADA	ACS	Nº de famílias atendidas
ESF 02 - SANTA MARIA Médica: Dra. Mayara Enfermeira: Letícia	Micro área 08	Leonice	208
	Micro área 09	Veraldina	209
	Micro área 10	Luana	187
	Micro área 11	Carla s.	190
	Micro área 18	Luciana	201
	5 Micro áreas	2.979 Habitantes	995 Famílias
AREA DE ABRANGÊNCIA	MICROÁREA VINCULADA	ACS	Nº de famílias atendidas
ESF 03 – RACHADEL Médica: Dra Mariana Enfermeira: Ester	Micro área 07	Tânia	185
	Micro área 12	Roni	234
	Micro área 13	Solene	180
	Micro área 14	Carla J.	176
	Micro área 15	Rosângela	269
	5 Micro áreas	3.484 Habitantes	1044 Famílias
AREA DE ABRANGÊNCIA	MICROÁREA VINCULADA	ACS	Nº de famílias atendidas
ESF 04 – CENTRO Médico: Dr. Jackson Enfermeiro: Rafael	Micro área 04	Raquel	237
	Micro área 06	Jucemere	229
	Micro área 16	Martha	238
	Micro área 17	Carmem	234
	Micro área 20	Camila	131
	5 Micro áreas	3.219 Habitantes	1069 Famílias
Total de Equipes ESF: 4	Total de Microáreas: 20	Total de Habitantes: 13.261	Total de Famílias: 4.143

Fonte: e-SUS/2023

A Estratégia Saúde da Família está implantada na Atenção Básica do município desde 2000, e as quatro equipes garantem cobertura de 100% da população, cabendo a área central a maior cobertura.

4.6.4 Assistência Farmacêutica

Manter a estrutura da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios para a administração do município, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. O objetivo principal é garantir o acesso da população a medicamentos de qualidade, no quantitativo necessário para assegurar a qualidade de vida dos antônio-carlenses, promovendo, além do acesso, o uso racional dos

medicamentos e a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde.

O Município conta com uma única unidade de Farmácia Básica, instalada nas dependências da Unidade de Saúde, atualmente sobre a Responsabilidade Técnica dos Farmacêuticos: Maria Eduarda e Leandro. São dispensados pelos farmacêuticos, medicamentos para toda a população, mediante apresentação de receituário médico.

Possui comissão de Assistência Farmacêutica formada por técnicos da Secretaria de Saúde de Antônio Carlos, além de representantes do Conselho Municipal de Saúde, formado pela Portaria nº 227/2022 e regida pelo Decreto Municipal nº 177/2019, a qual elaborou a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos considerando os itens obrigatórios estipulados por lei, inclusive os disponíveis na Farmácia Popular, e a demanda comum de dispensação. Tal demanda já era considerada nas licitações desde 2010, ampliando em aproximadamente 500% a quantidade de itens que obrigatoriamente deveriam constar na Farmácia Básica em relação aos anos anteriores a este. A REMUME considerou, no entanto, os mais dispensados no balcão e os mais solicitados.

Os medicamentos Excepcionais/Alto Custo, gerenciados pela Secretaria do Estado da Saúde, são aqueles medicamentos de elevado valor unitário, ou que, pela cronicidade do tratamento, se tornam excessivamente caros para serem suportados pela população. O recebimento desta demanda e a juntada de documentação necessária para realização do processo é feito pelo setor responsável na Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Carlos, que encaminha para a Regional de Saúde da Grande Florianópolis. Aprovado o processo a Regional encaminha a medicação ao município, ficando a dispensação destes a encargo do Farmacêutico. Em termos operacionais, os recursos para a aquisição de Medicamentos Excepcionais são transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados todos os meses e de forma antecipada. Os Estados planejam a aquisição a partir das necessidades da população, adquirem os medicamentos e controlam a distribuição e os estoques. Os

medicamentos excepcionais/alto custo não constam então como despesa do município, visto que são de responsabilidade do Estado.

Os medicamentos que não constam na Farmácia Básica e na lista das excepcionalidades, passam então por processo judicial, ficando a encargo da promotoria deliberar que o município execute a compra.

4.6.5 Vigilância em Saúde

O município de Antônio Carlos não possui Vigilância em Saúde efetivamente estruturada conforme o seu conceito. A Vigilância Sanitária Municipal é o órgão responsável por realizar ações de fiscalização em saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador, formada por uma auxiliar administrativa e uma fiscal de Vigilância Sanitária. Conta também com o Setor de Vigilância Epidemiológica, formado por uma Enfermeira, uma Técnica de Enfermagem e uma Agente de Endemias.

Percebe-se, no entanto, devido à demanda dos últimos anos, a necessidade de implantação do Serviço de Vigilância em Saúde e de sua estruturação na forma conceituada para que haja a integralidade na Atenção Básica e o alcance dos resultados almejados para a prevenção e promoção da Saúde.

4.6.5.1 Vigilância Epidemiológica

O Setor de Vigilância Epidemiológica do município de Antônio Carlos está atualmente estruturado, possuindo sala própria e atuando sobre Responsabilidade da Enfermeira Marcieli Koerich, que, dentre diversas atividades, realiza notificações de doenças e agravos a saúde, bem como a investigação de surtos. Desde 2014 é esta profissional quem digita os dados no SINAN, incluindo as notificações de intoxicações exógenas por agrotóxico.

Atualmente o setor conta também com uma técnica de enfermagem que atua nas ações de imunização, auxiliando também em outras atividades quando necessário.

Possui uma Agente de Endemias que trabalha especificamente com o Programa da Dengue, realizando verificação e coleta de larvas nas armadilhas e nos pontos estratégicos localizados no município, dentre os quais: oficinas, cemitérios, depósitos de bebidas, entre outros. Realiza também o trabalho de orientação em caso de denúncias, encaminhando ao setor de Vigilância Sanitária os casos recorrentes para fiscalização.

4.6.5.2 Vigilância Sanitária

O Setor de Vigilância Sanitária conta com uma Fiscal de Vigilância Sanitária, Maria Carolina, efetiva, devidamente capacitada e credenciada pela Diretoria de Vigilância Sanitária. Possui também uma auxiliar administrativa, Joziane, responsável pelos cadastros, protocolos e conferência de documentos, além de outras atividades administrativas.

Desde 2010, o setor utiliza-se do sistema PHAROS, Sistema Integrado de Informações de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no qual são realizados os seguintes serviços do setor: cadastro de Pessoa Física, Jurídica e Responsabilidade Técnica, Protocolo, Relatórios de Inspeção, Autos de Intimação, Infração e de Imposição de Penalidades, bem como os Alvarás Sanitários. Também é através dele que se registram as Baixas de Funcionamento emitindo a respectiva Certidão. Também é através deste sistema que o município pactua as ações de Vigilância Sanitária com o Estado, registrando o Plano Municipal de Ação, sendo que a programação das ações é realizada no início de cada exercício, com registro de produção mensal e anual feita automaticamente pelo sistema. A produção de Vigilância Sanitária também é informada no SIA/SUS mensalmente.

Elaborada pela Fiscal de Vigilância Sanitária do município, a Lei Municipal nº 1.397 foi sancionada em 28 de agosto de 2012, instituindo o Código Sanitário Municipal, e estabelecendo as normas relativas à saúde e outras providências. Em outubro de 2022 foi publicada também a Lei Municipal nº 1.737, que estabelece a classificação de risco das atividades e dá outras providências.

Recai sobre a responsabilidade do Setor de Vigilância Sanitária, além das ações de orientação, educação em saúde, fiscalização de estabelecimentos, produtos, serviços de saúde e de interesse da saúde, exercer ainda a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a Vigilância em Saúde Ambiental. Portanto, cabe ressaltar aqui, que estão sobre sua responsabilidade o VIGIDESASTRES Municipal e o Programa VIGIÁGUA. Atua ainda, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, no Controle da Dengue e outras endemias, como o organismo fiscalizador de situações recorrentes e reincidentes. A atuação conjunta se entende também ao Plano de Vigilância em Saúde das Populações expostas a agrotóxicos, iniciado neste ano.

Para o PPR-ESP, cabe detalhar o Programa Vigiágua, o qual tem o objetivo de monitorar a água para consumo humano quanto aos seus padrões de potabilidade e fiscalizar o tratamento e a distribuição da água tratada pelo sistema público de tratamento de água. Alguns bairros, no entanto, ainda não são abastecidos por este sistema, e utilizam-se de Soluções Alternativas Individuais ou Coletivas de captação (nascente ou poço). Por este motivo, o Setor de Vigilância Sanitária reserva algumas coletas/mês para análise laboratorial de águas advindas destas soluções alternativas.

Registra no SISÁGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, as informações referentes ao cadastro de Sistema de Abastecimento de água, Soluções Alternativas Coletivas e Soluções Alternativas Individuais, bem como os resultados das análises realizadas pelo Laboratório Central de Santa Catarina – LACEN/SC. O Setor de Vigilância Sanitária, atualmente, realiza a coleta de 11 amostras para verificação de padrões de coliformes totais, escherichia coli, cloro e turbidez, cumprindo com o percentual de 100%, conforme diretriz nacional.

Em situações de desastres que envolvam ou possam envolver a alteração dos padrões de potabilidade da água, é necessário desenvolver uma ação excepcional de monitoramento e acompanhamento de intermitências.

4.7 SEGURANÇA PÚBLICA E ÓRGÃOS DE APOIO

Para garantia da segurança pública, o município conta com os seguintes organismos instalados:

- Delegacia de Polícia Civil: localizada à Rua Gilberto Schmitz, nº 80, Centro, está sob o Comando de Murilo Genésio Coelho e conta com 05 (cinco) policiais civis.
- Destacamento da Polícia Militar: localizado à Praça Anchieta, Centro, está sob o comando do Sargento Luciano Roberto Soares e conta atualmente com 01 (um) sargento, 09 (nove) policiais militares, 02 (dois) administrativos;
- Corpo de Bombeiros: localizado à Rua 06 de Novembro, nº 27, Centro, sob comando do Sargento Márcio A. Silveira, e conta com 01 (um) Bombeiro Militar - Sargento, 01 (um) Bombeiro Militar – Cabo, 01 (um) Bombeiro Comunitário, 01 (um) estagiário.
- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,: ligada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano sob comando do Presidente Willian Fraga (Secretário de Desenvolvimento Urbano), composta por representantes da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração e Finanças, Polícia Civil e Polícia Militar.

Segue abaixo contato dos Responsáveis pelos organismos de segurança citados:

Quadro 3: Contato dos responsáveis pela Segurança

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Polícia Civil	Murilo G. Coelho Responsável	Emergência: 190 (48) 3665 4408 (48) 3665 4400 (48) 98844 8598 dpantoniocarlos@pc.sc.gov.br
Polícia Militar	Luciano R. Soares Sargento	Emergência: 190 (48) 3665 5663 (48) 99100 6249 24b1c2p1g@pm.sc.gov.br

Corpo de Bombeiros	Márcio A. Silveira 1º Sargento	Emergência: 193 (48) 3665 7761 (48) 99855 4321 10331sscich@cbm.sc.gov.br
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Willian Fraga Engenheiro Civil	(48) 3272 8626 (48) 3272 8625 (48) 99165 6164 planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br gerente01@antoniocarlos.sc.gov.br

Fonte: Prefeitura de Antônio Carlos

Para atendimentos móveis de Urgência, o município conta com o **SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, instalado no município de Biguaçu, que é acionado através do número de **Emergência 192**.

4.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica localizada na Avenida Militão José Coelho, nº 989, em Canudos, e está atualmente sobre o comando do Secretário Ariel Pitz, o qual conta com a seguinte equipe de servidores:

Quadro 4: Servidores da Secretaria de Infraestrutura

Cargo	Quantidade	Jornada de trabalho
Agente de Serviços Gerais	01	20 horas semanais
Auxiliar de Conservação de Limpeza	12	40 horas semanais
Assistente Administrativo I	01	40 horas semanais
Motorista	05	40 horas semanais
Mecânico	01	40 horas semanais
Oficial de Manutenção e Conservação	05	40 horas semanais
Operador de Máquina	07	40 horas semanais

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Conta ainda com 01 (um) motorista admitido em contrato temporário (ACT).

Informações de contato de emergência:

Ariel Pitz - (48) 99107 3575

Édison Amarante Schilischting - (48) 99102-4062

Informações de contato da Secretaria:

(48) 3272 8693

4.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fica localizada à Rua das Hortaliças, nº 380, Centro - Antônio Carlos/SC, sob comando do Secretário interino Douglas Fabiane de Oliveira Corrêa, o qual conta com a seguinte equipe de servidores:

Quadro 5: Servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Cargo	Quantidade	Jornada de trabalho
Agente de Serviços Gerais	01	40 horas semanais
Assistente Administrativo	01	40 horas semanais
Auxiliar Administrativo	02	40 horas semanais
Auxiliar de Conservação e Limpeza	04	40 horas semanais
Engenheiro Agrônomo	01	40 horas semanais
Inseminador	01	40 horas semanais
Médico Veterinário	01	40 horas semanais
Motorista	03	40 horas semanais
Operador de Máquina	06	40 horas semanais

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Conta ainda com 02 (dois) auxiliares de conservação e limpeza, admitidos em contrato temporário (ACT).

Informações de contato de emergência:

Douglas Fabiane de Oliveira Corrêa – (48) 99662 7222

E-mail: coordagricultura@antoniocarlos.sc.gov.br.

Informações de Contato da Secretaria

(48) 3272 8696 – Secretário Interino Douglas

(48) 3272 8695 – Veterinária Mariana

(48) 3272 8697 – Engenheiro Agrônomo Luis

4.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, fica localizada à Praça Anchieta, nº 10, Centro, sob o comando do Secretário Willian Fraga, o qual conta com a seguinte equipe:

Quadro 6: Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Cargo	Quantidade	Jornada de trabalho
Engenheira Civil	01	40 horas semanais
Fiscal de Obras e Posturas	01	40 horas semanais
Gerente de Defesa Civil	02	40 horas semanais
Superintendente de Obras e Fiscalização	04	40 horas semanais

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Informações de contato de emergência:

Willian Fraga - (48) 99165 6164 - planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br

Rodrigo Conrat - (48) 98419 3012 - secplan@antoniocarlos.sc.gov.br

Ellen A. Schappo - (48) 99942 5853 – gerente01@antoniocarlos.sc.gov.br

Informações de contato da Secretaria:

(48) 3272 8625 – Secretário Willian

(48) 3272 8623 – Superintendente Rodrigo

(48) 3272 8626 - Gerente Hellen

(48) 3272 8624 – Engenheira Civil Silvia

(48) 3272 8622 – Fiscal de Obras e Posturas Elaine

fiscalizacao@antoniocarlos.sc.gov.br

5. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Todos os desastres ocorridos no município de Antônio Carlos são registrados no Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID que integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil.

Considerando o S2ID, apresentamos a seguir um histórico de registros sobre os desastres ocorridos no município nos últimos dez anos. Para tanto, trazemos os seguintes conceitos: de origem antropogênica ou tecnológica, envolvendo produtos químicos (produtos perigosos), em áreas industriais, agroindustriais e em modais de transporte, ou natural, como estiagem e inundações. Além disso, as áreas e populações expostas, os impactos humanos, os danos materiais e principais setores afetados, incluindo o setor saúde, que pode ter seus serviços comprometidos.

Tabela 4: Desastres registrados ou reconhecidos conforme o S2ID

2020	SC	Antônio Carlos	Doenças infecciosas virais	Biológico
2022	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2020	SC	Antônio Carlos	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico

Fonte: Aplicativo Power BI do Programa VIGIDESASTRES Nacional/2023

Como pode-se observar, ocorreram somente desastres naturais de classificação meteorológica e biológica. Outros eventos ocorreram neste período, que também causaram prejuízos, principalmente na área rural, porém de menor intensidade, não havendo, portanto, a necessidade de publicação de decretos de situação de emergência no S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres ou no SINPDEC.

No quadro a seguir tem-se a classificação destes desastres conforme COBRADE e um breve relato dos eventos ocorridos.

Quadro 7: Desastres ocorridos nos últimos 10 anos

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
17/03/2020	<p>1.5.1.1.0 – Natural – Biológico – Epidemias - Doenças infecciosas virais</p> <p>Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.</p> <p>Anexo II – Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decretos de Situação de Emergência, Calamidade Pública e Prorrogação de Calamidade Pública</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Em 11/02/2020 este vírus recebeu o nome de SARS-CoV-2, responsável por causar a doença COVID-19. Em 26/02/2020, o Brasil teve o primeiro registro confirmado da doença. No dia 18/03/2020 é publicado o Decreto Municipal nº 39/2020 para Situação de Emergência com base no Decreto Estadual nº 515/2020. Em 21/03/2020 a UBS do município começa a receber os primeiros casos suspeitos de COVID 19. Em 03/04/2020, diante do aumento gradativo do número de casos do registro das primeiras mortes é publicado o Decreto Municipal nº 44 de Calamidade Pública e em 10/01/2022 publicou a revogação do estado de calamidade até 31/12/2022, através de Decreto Municipal 03/2022. O último Boletim Epidemiológico publicado pela Vigilância Epidemiológica do município traz os seguintes registros:</p> <p>Confirmados: 2913 Óbitos: 29 Ativos: 13 Recuperados: 2871 Aguardando resultado: 0</p>

<p>30/06/2020</p>	<p>1.3.2.1.5 – Natural - Meteorológico – Tempestade - Tempestade Local/Convectiva – Vendaval Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. Anexo III - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência</p>	<p>Vendaval de grande magnitude ocorrido em toda a cidade no dia 30/06/2020, causando prejuízos de ordem econômica e social. Afetou todos os bairros do município. Área urbana: Centro, Canudos, Guiomar, Guiomar de Baixo, Usina, Louro, Santa Maria, Rachadel, Vila Doze, Santa Bárbara. Área Rural: Guiomar de Dentro, Guiomar de Fora, Califórnia, Egito, Morro da Glória, Faxinal, Rio Farias, Alto Rio Farias, Braço do Norte, Rancho Miguel, Alto Egito, Alto Vila Doze. Registros: 02 desalojados (em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seu domicílio e se alojaram na casa de parentes); 700 pessoas afetadas diretamente pelo desastre; Total de pessoas afetadas: 702 300 Unidades Habitacionais afetadas. Foi necessário ainda, reparos em instalações públicas de ensino; instalações públicas de outros serviços, obras de infraestrutura. Os seguintes serviços essenciais foram prejudicados: abastecimento de água potável, sistema de limpeza urbana, distribuição de energia elétrica, telecomunicações. Valor do Prejuízo econômico ao setor público: R\$ 165.000,00. Valor do Prejuízo Econômico ao setor privado: R\$ 6.200.000,00 Publicada a Situação de Emergência em 02/07/2020 através do Decreto Municipal 82/2020.</p>
<p>30/11/2022</p>	<p>1.3.2.1.4 – Natural - Meteorológico – Tempestade - Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas Chuvas com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).</p>	<p>Atuação de um sistema meteorológico caracterizado como circulação marítima, associada à formação de zonas de baixa pressão em média e alta atmosfera. As condições topográficas locais favoreceram à concentração de umidade e precipitação de altos volumes de chuva, na</p>

	<p>Anexo IV - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência</p>	<p>ordem de 180.4mm (24h) e 282mm (72h), sobre o território do município. Como consequência, houve o extravasamento da calha dos rios e ribeirões, pequenos deslizamentos de terra, alagamentos de grandes proporções, erosões em margens de rios, bem como enxurradas, tendo como resultado, danos de proporções materiais que foram, a título de resposta ao evento, absorvidos pela municipalidade em um primeiro momento. Os efeitos foram maiores no dia 01/12/2022. Afetou todos os bairros do município. Área urbana: Centro, Canudos, Guiomar, Guiomar de Baixo, Usina, Louro, Santa Maria, Rachadel, Vila Doze, Santa Bárbara. Área Rural: Guiomar de Dentro, Guiomar de Fora, Califórnia, Egito, Morro da Glória, Faxinal, Rio Farias, Alto Rio Farias, Braço do Norte, Rancho Miguel, Alto Egito, Alto Vila Doze. Resultados: 26 desabrigados (em decorrência dos efeitos do desastre necessitaram de abrigo público ou moradia temporária); 450 desalojados (em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seu domicílio e se alojaram na casa de parentes); 6.000 pessoas afetadas diretamente pelo desastre. Total de pessoas afetadas: 6.476 120 unidades habitacionais afetadas; 2 unidades habitacionais destruídas; 22 obras de infraestrutura danificadas; 3 obras de infraestrutura pública destruídas (pontes). Valor do Prejuízo Econômico ao setor público: R\$ 22.183.000,00 Valor do Prejuízo Econômico ao setor privado: R\$ 1.165.000,00. Publicada a Situação de</p>
--	---	---

		Emergência em 30/11/2022 através do Decreto Municipal 179/2022.
--	--	---

Fonte: Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

Além dos desastres que contaram com a publicação de Decretos de Situação de Emergência ou Calamidade Pública citados acima, nos últimos 10 anos tivemos, também, uma ocorrência registrada, a qual conta com Parecer Técnico 001/2022, da Secretaria de Planejamento (Anexo V), conforme breve relato a seguir:

Quadro 8: Registro de Evento sem Decreto

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
21/02/2022	<p>1.3.2.1.4 – Natural - Meteorológico – Tempestade - Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas</p> <p>Chuvas com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).</p> <p>Anexo V - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Parecer Técnico 001/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</p>	<p>Em 21/02/2022 registro de evento caracterizado pela ocorrência de um sistema meteorológico, o qual atuou sobre as bacias do Rio Biguaçu e Rio Rachadel que, por sua vez, proporcionou acumulados na ordem de 45.8mm concentrados em um curto período de tempo, conforme registro do pluviômetro CEMADEN (estação Guiomar). O volume precipitado, concentrado sobre as bacias mencionadas favoreceram a formação de enxurradas localizadas sobre o leito dos rios Rachadel e Farias, ocasionando danos em 02 (duas) pontes:</p> <p>Ponte 1 - Localidade Santa Bárbara (Rio Farias);</p> <p>Ponte 2 – Localidade: Rachadel (Rio Rachadel)</p> <p>Apesar da característica concentrada da ocorrência, limitada sobre duas bacias, todo o município fora afetado de alguma forma, podendo ser citados além do distrito sede, os seguintes bairros e localidades: Braço do Norte, Canto dos Guesser, Canudos, Egito, Guiomar, Guiomar de Fora, Louro, Rachadel, Rio Farias, Santa Bárbara, Santa</p>

		Maria, Usina e Vila Doze. Prejuízo Econômico ao setor público: R\$ 40.000,00
--	--	---

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

6. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

Uma das funções essenciais da saúde pública é a redução do risco de desastres, que deve considerar em seu processo de planejamento, a inserção de ações para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e reabilitação, visando reduzir o impacto dos desastres sobre a saúde pública. No âmbito da saúde, a atuação em situações de desastres deve ter um enfoque integral, com relação aos danos e a sua origem, envolvendo todo o sistema de saúde, e estabelecendo um processo de colaboração intersetorial e interinstitucional voltado para redução dos impactos de emergências ou desastres, sejam eles de origem natural ou tecnológica.

No Sistema Único de Saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental dos riscos associados aos desastres, busca estabelecer estratégias para a atuação em desastres de origem natural (inundações, seca e estiagem, deslizamentos, dentre outros) e tecnológica (desastres relacionados a substâncias radioativas, acidentes envolvendo produtos perigosos, acidentes em obras civis, incêndios urbanos, transporte de passageiros e cargas não perigosas). A atuação da Vigilância em Saúde Ambiental, neste contexto, é a redução do risco de desastres, o manejo durante os eventos e a recuperação dos seus efeitos.

O Vigidesastres é um programa sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental, do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, com o objetivo de implementar um conjunto de ações contínuas pelas autoridades de saúde pública para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde aos desastres supracitados, reduzir doenças e agravos decorrentes deles, bem como os danos à infraestrutura do organismo de saúde pública.

No Estado de Santa Catarina o programa VIGIDESASTRES está sob o comando da Gerência de Saúde Ambiental - GESAT, da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual. Dentre algumas ações, o VIGIDESASTRES prevê a elaboração de Planos de Preparação e Resposta para Emergências em Saúde Pública (PPR-

ESP) com o intuito de delinear diretrizes, para que o Estado e os municípios catarinenses desenvolvam as próprias orientações de enfrentamento dos desastres. Ressalta-se a importância das ações envolvidas nos mecanismos de articulação e de acordos prévios entre setores e em diferentes esferas de governo (municipal, estadual, federal), como forma de favorecer e ampliar as ações de cooperação e a garantia dos recursos necessários, principalmente, de pessoal, de materiais, de suprimentos de saúde, bem como, da organização e configuração dos locais, onde as atividades de resposta acontecerão.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Fiscal de Vigilância Sanitária, Maria Carolina Mannes, que está alocada no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

O setor saúde do município participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres conforme pode ser observado no quadro 9:

Quadro 9: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.

Etapa	Fase	Objetivo
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

A seguir, apresentaremos as ações a serem desenvolvidas na gestão do risco, uma vez que o PPR-ESP deve prever o provimento de:

- Acesso à Água potável e segura (distribuição de hipoclorito deve ser avaliada);
- Acesso adequado a saneamento;
- Segurança alimentar;
- Abrigos;
- Serviços clínicos básicos.

7. CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE DE ACORDO COM O COBRADE

De forma geral, os desastres configuram-se no “resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais” (BRASIL, 2017, p. 22). Estes eventos podem constituir potencial ameaça à saúde pública, ocasionando agravos, por vezes não esperados, que afetam a saúde da população, mudam as rotinas do sistema e afetam sua estrutura.

Para a gestão dos desastres e manejo dos seus impactos, é necessário o planejamento antecipado, com o intuito de preparar os serviços de saúde, para a resposta em tempo oportuno e recuperação, envolvendo os diferentes setores da esfera municipal e a população em geral.

Conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) os desastres estão divididos em Naturais (quadro 10) e Tecnológicos (quadro 11):

Quadro 10: Desastres Naturais segundo o COBRADE

1.NATURAIS	1.Geológicos	Terremoto
		Emanação Vulcânica
		Movimento de Massa
	2.Hidrológico	Erosão
		Inundações
		Enxurradas
		Alagamentos
	3.Meteorológico	Sistemas de grande escala/ Escala regional (Ciclones, Frentes Frias)
		Tempestades
		Temperaturas extremas
	4Climatológico	Seca (Estiagem, seca, Incêndio Florestal, Baixa Umidade)
	Biológicos	Epidemias
		Infestações/Pragas

Fonte: COBRADE

Quadro 11: Desastres Tecnológicos segundo o COBRADE

TECNOLÓGICOS	Desastres Relacionados a Substâncias Radioativas	Desastres siderais com riscos radioativos
		Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares
		Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos
	Desastres Relacionados a produtos perigosos	Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos
		Desastres relacionados à contaminação da água
		Desastres relacionados a conflitos bélicos
		Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos
	Desastres a incêndios urbanos	Incêndios Urbanos
	Desastres relacionados a obras civis	Colapso de edificações
		Rompimento/colapso de barragens
	Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	Transporte Rodoviário
		Transporte Ferroviário
		Transporte Aéreo
		Transporte Marítimo
		Transporte Aquaviário

Fonte: COBRADE

No Anexo VI, encontra-se o COBRADE para consulta do código de classificação dos desastres quando necessário.

Considerando o Histórico dos Eventos ocorridos nos últimos 10 anos, formulamos a gestão de risco para cada ocorrência, conforme veremos a seguir.

7.1 TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS

CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4

DEFINIÇÃO: Chuvas com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

7.1.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.3.2.1.4

7.1.1.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Constituir e formalizar o Comitê Operativo de Emergência em Saúde.	Secretário de Saúde Direção de Saúde
	Mapear informações sobre situações de agravo em saúde no território de Antônio Carlos.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar grupos populacionais vulneráveis (crianças, gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais).	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar estrutura / local onde se inserem os grupos de risco.	Agentes comunitárias de saúde
	Orientação à população sobre fatores de risco e prevenção.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar as vulnerabilidades de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem) considerando o histórico anterior de desastres.	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde
	Avaliação da capacidade instalada de serviços de saúde (Unidade de Saúde e Centro de Saúde), incluindo recursos humanos na área de abrangência do evento adverso para atendimento às vítimas.	Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social Direção de Saúde
Mitigação	Sistematizar as informações de agravo em Saúde para tomada de decisão e prevenção de ocorrências.	Enfermeiros da ESF Vigilância Epidemiológica
	Identificar demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Em caso de doenças infectocontagiosas, orientação à	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	população sobre fatores de risco e sinais de alarme durante os atendimentos em saúde.	Agentes Comunitário de Saúde
	Em caso de doenças infectocontagiosas, realizar exames e promover, se necessário, afastamento de atividades e/ou isolamento dos pacientes e contactantes.	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica
	Para doenças de notificação compulsória, realizar a Notificação do SINAN – Sistema de Informações de Doenças de Notificação Compulsória.	Vigilância Epidemiológica Equipes de médica e de enfermagem
	Identificar a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde das equipes médica e de enfermagem	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
Preparação	Comunicar às equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e Defesa Civil, sobre as áreas e grupos de risco, e estruturas disponíveis identificadas.	Direção de Saúde
	Suprir demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Direção de Saúde
	Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos) e reservatórios (roedores) nas áreas consideradas vulneráveis	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde
	Promover ações de capacitação dos profissionais de saúde das equipes médica e de enfermagem.	Direção de Saúde
	Prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para atendimento ao evento. Manter estoque seguro.	Secretário de Saúde Gerente de Compras
	Identificar, definir e cadastrar os locais que servirão de abrigo, em conjunto com a defesa civil e/ou a assistência social, quando necessário.	Vigilância Sanitária Direção de Saúde
	Identificar os meios de comunicação disponíveis e estabelecer fluxo de informação interno (entre equipe) e externo (população e imprensa).	Direção de Saúde
	Providenciar cópia de segurança dos arquivos e documentos da Secretaria e	Direção de Saúde

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	guardar em um local seguro, fora da área de risco de desastres.	
	Produzir alertas ao setor saúde em caso de eventos adversos no município para manter a rede preparada para atuação, se necessário.	Secretário de Saúde Direção de Saúde Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida.	Assistência Farmacêutica
	Manter estoque seguro de Hipoclorito de Sódio, bem como manter Colorímetro calibrado e estoque suficiente de reagente para análise de cloro em campo.	Vigilância Sanitária Gerente de Compras
	Verificar materiais, incluindo EPI e equipamentos, para uso em situações de desastres	Direção de Saúde Responsável Técnico de Enfermagem

7.1.1.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Alerta	Divulgação sobre a proximidade do desastre e das ações que instituições e a população devem realizar.	COE Saúde Assistência Social Defesa Civil
	Divulgação dos alertas preventivos direcionando as ações previamente planejadas.	COE Saúde
	Convocar os responsáveis da área administrativa, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para permanecer em alerta frente a possíveis eventos adversos no município	Secretário de Saúde
	Estabelecer medidas de comunicação de	COE Saúde

	alerta aos gestores, técnicos e população.	
Resposta	Instalar o Comitê na Sala de situação, que vai receber, sistematizar, processar e disponibilizar informações estratégicas a respeito do território.	Secretário de Saúde
	Prestar serviços de assistência à saúde da população durante e logo após o desastre.	Direção de Saúde
	Otimizar os serviços na ESF, se necessário, para que a equipe possa dar suporte ao atendimento de demanda espontânea.	Direção de Saúde Enfermeiros da ESF Médicos da ESF
	Acolher urgências de baixa gravidade ou complexidade.	Equipe do Centro de Saúde
	Atender quadros agudos ou crônicos agudizados.	Equipe do Centro de Saúde
	Realizar primeiro atendimento a vítimas de casos complexos, com regulação de pacientes conforme necessidade. Conduzir os atingidos para UPA e unidade hospitalar com emergência de referência, e/ou acionar equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) quando necessário.	Equipe do Centro de Saúde
	Realizar o encaminhamento de desabrigados aos Abrigos cadastrados.	Direção de Assistência Social
	Realizar o controle de doação de roupas, colchões e outros objetos.	Direção de Assistência Social
	Realizar o controle de doação de água e alimentos, verificando junto a Vigilância Sanitária a segurança e a integridade dos mesmos.	Direção de Assistência Social Em conjunto com a Vigilância Sanitária
	Fornecer ao Ponto Focal dados de vigilância socioassistencial dos atingidos.	Direção de Assistência Social
	Manter a organização dos abrigos.	Direção de Assistência Social
	Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o tratamento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
	Garantir a segurança do armazenamento de medicamentos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Assistência Farmacêutica Direção de Saúde

Solicitar o kit emergencial de medicamentos e insumos estratégicos para assistência farmacêutica, se necessário, considerando a Portaria GM/MS nº 874/2021 e a Nota Técnica Conjunta DIVS/DIAF/SES/SC nº 06/2022.	Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária
Garantir a segurança do armazenamento de vacinas, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Vigilância Epidemiológica Direção de Saúde
Garantir a segurança do armazenamento de insumos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Gerente de Compras Direção de Saúde
Documentar e fornecer dados imediatos do número estimado da população atendida no Centro de Saúde.	Enfermeira do Centro de Saúde
Monitorar doenças de notificação compulsória, morbimortalidade e agravos à saúde, realizando o registro nos sistemas informatizados específicos.	Vigilância Epidemiológica
Acompanhar a Vigilância em Saúde e Defesa Civil na avaliação pós-ocorrência, na orientação à população	Agentes comunitárias de saúde
Acompanhar as situações de intermitência do abastecimento de água, solicitando que a concessionária emita os alertas à população, para economia e cuidados no consumo da água.	Vigilância Sanitária
Distribuição de hipoclorito de sódio para tratamento da água quando se fizer necessário.	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde
Sistematizar a operacionalização do manejo e destino de animais mortos, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Vigilância Sanitária
Preencher o Formulário de Comunicação de Desastre de Origem Natural e/ou Antropogênica Anexo VII e encaminhar ao VIGIDESTRES Estadual/GESAM/DIVS/SUV/SES	Vigilância Sanitária (Ponto Focal)

	Repassar as informações solicitadas pela Secretaria de Estado da Saúde, COE Saúde e Vigilância Sanitária Estadual sempre que necessário.	Secretário de Saúde Vigilância Sanitária (Ponto Focal)
	Sistematização de informação a serem divulgadas e coordenar ações, envio e recepção de instruções.	COE Saúde Equipe da Sala de Situação
	Produzir informes e boletins com atualização diária de informações sobre o desastre, incluindo extensão territorial, população atingida, danos e necessidades.	COE Saúde

Se a equipe e recursos de uma unidade de saúde de determinada área não conseguir suprir a demanda, a equipe de outra UBS pode ser acionada. Outras esferas municipais, estaduais e até federais podem ser acionadas, a depender do contexto, para atuar de forma suplementar e responder à demanda, incluindo a Força Nacional do SUS (FN-SUS) na ocorrência de emergência ou estado de calamidade pública que configurem situações de desassistência à população.

7.1.1.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Restabelecimento dos serviços de saúde dentro do fluxo de rotina das unidades.	Direção de Saúde
	Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o seguimento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
	Intensificar as ações de vigilância epidemiológica e monitoramento de doenças decorrentes do evento e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos.	Vigilância Epidemiológica
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios.	Vigilância Sanitária
	Promover ações para a atenção psicossocial da população e dos trabalhadores envolvidos no processo.	Direção de Assistência Social

Reconstrução	Verificar a necessidade de concessão ao benefício eventual Auxílio Aluguel, conforme previsto na Lei Municipal 1.579/2018, às famílias desabrigadas que não puderem retornar as suas residências.	Direção de Assistência Social
	Definir medidas para seguimento do atendimento em saúde no território atingido.	Direção de Saúde
	Avaliar necessidade de melhorias da infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.	Secretário de Saúde

7.2 TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL

CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.5

DEFINIÇÃO: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região

7.2.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.3.2.1.5

7.2.1.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Constituir e formalizar o Comitê Operativo de Emergência em Saúde.	Secretário de Saúde Direção de Saúde
	Mapear informações sobre situações de agravo em saúde no território de Antônio Carlos.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar grupos populacionais vulneráveis (crianças, gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais).	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar estrutura / local onde se inserem os grupos de risco.	Agentes comunitárias de saúde
	Orientação à população sobre fatores de risco e prevenção.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar as vulnerabilidades de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem) considerando o histórico anterior de	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	desastres.	
	Avaliação da capacidade instalada de serviços de saúde (Unidade de Saúde e Centro de Saúde), incluindo recursos humanos na área de abrangência do evento adverso para atendimento às vítimas.	Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social Direção de Saúde
Mitigação	Sistematizar as informações de agravo em Saúde para tomada de decisão e prevenção de ocorrências.	Enfermeiros da ESF Vigilância Epidemiológica
	Identificar demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Em caso de doenças infectocontagiosas, orientação à população sobre fatores de risco e sinais de alarme durante os atendimentos em saúde.	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica Agentes Comunitário de Saúde
	Em caso de doenças infectocontagiosas, realizar exames e promover, se necessário, afastamento de atividades e/ou isolamento dos pacientes e contactantes.	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica
	Para doenças de notificação compulsória, realizar a Notificação do SINAN – Sistema de Informações de Doenças de Notificação Compulsória.	Vigilância Epidemiológica Equipes de médica e de enfermagem
	Identificar a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde das equipes médica e de enfermagem	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
Preparação	Comunicar às equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e Defesa Civil, sobre as áreas e grupos de risco, e estruturas disponíveis identificadas.	Direção de Saúde
	Suprir demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Direção de Saúde
	Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos) e reservatórios (roedores) nas áreas consideradas vulneráveis	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde
	Promover ações de capacitação dos profissionais de saúde das equipes	Direção de Saúde

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	médica e de enfermagem.	
	Prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para atendimento ao evento. Manter estoque seguro.	Secretário de Saúde Gerente de Compras
	Identificar, definir e cadastrar os locais que servirão de abrigo, em conjunto com a defesa civil e/ou a assistência social, quando necessário.	Vigilância Sanitária Direção de Saúde
	Identificar os meios de comunicação disponíveis e estabelecer fluxo de informação interno (entre equipe) e externo (população e imprensa).	Direção de Saúde
	Providenciar cópia de segurança dos arquivos e documentos da Secretaria e	Direção de Saúde
	guardar em um local seguro, fora da área de risco de desastres.	
	Produzir alertas ao setor saúde em caso de eventos adversos no município para manter a rede preparada para atuação, se necessário.	Secretário de Saúde Direção de Saúde Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida.	Assistência Farmacêutica
	Manter estoque seguro de Hipoclorito de Sódio, bem como manter Colorímetro calibrado e estoque suficiente de reagente para análise de cloro em campo.	Vigilância Sanitária Gerente de Compras
	Verificar materiais, incluindo EPI e equipamentos, para uso em situações de desastres	Direção de Saúde Responsável Técnico de Enfermagem

7.2.1.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Alerta	Divulgação sobre a proximidade do desastre e das ações que instituições e a população devem realizar.	COE Saúde Assistência Social Defesa Civil
	Divulgação dos alertas preventivos direcionando as ações previamente planejadas.	COE Saúde
	Convocar os responsáveis da área administrativa, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para permanecer em alerta frente a possíveis eventos adversos no município	Secretário de Saúde
	Estabelecer medidas de comunicação de alerta aos gestores, técnicos e população.	COE Saúde
Resposta	Instalar o Comitê na Sala de situação, que vai receber, sistematizar, processar e disponibilizar informações estratégicas a respeito do território.	Secretário de Saúde
	Prestar serviços de assistência à saúde da população durante e logo após o desastre.	Direção de Saúde
	Otimizar os serviços na ESF, se necessário, para que a equipe possa dar suporte ao atendimento de demanda espontânea.	Direção de Saúde Enfermeiros da ESF Médicos da ESF
	Acolher urgências de baixa gravidade ou complexidade.	Equipe do Centro de Saúde
	Atender quadros agudos ou crônicos agudizados.	Equipe do Centro de Saúde
	Realizar primeiro atendimento a vítimas de casos complexos, com regulação de pacientes conforme necessidade. Conduzir os atingidos para UPA e unidade hospitalar com emergência de referência, e/ou acionar equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) quando necessário.	Equipe do Centro de Saúde
	Realizar o encaminhamento de desabrigados aos Abrigos cadastrados.	Direção de Assistência Social
	Realizar o controle de doação de roupas, colchões e outros objetos.	Direção de Assistência Social
	Realizar o controle de doação de água e alimentos, verificando junto a Vigilância	Direção de Assistência Social Em conjunto com a Vigilância

Sanitária a segurança e a integridade dos mesmos.	Sanitária
Fornecer ao Ponto Focal dados de vigilância socioassistencial dos atingidos.	Direção de Assistência Social
Manter a organização dos abrigos.	Direção de Assistência Social
Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o tratamento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
Garantir a segurança do armazenamento de medicamentos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Assistência Farmacêutica Direção de Saúde
Solicitar o kit emergencial de medicamentos e insumos estratégicos para assistência farmacêutica, se necessário, considerando a Portaria GM/MS nº 874/2021 e a Nota Técnica Conjunta DIVS/DIAF/SES/SC nº 06/2022.	Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária
Garantir a segurança do armazenamento de vacinas, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Vigilância Epidemiológica Direção de Saúde
Garantir a segurança do armazenamento de insumos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Gerente de Compras Direção de Saúde
Documentar e fornecer dados imediatos do número estimado da população atendida no Centro de Saúde.	Enfermeira do Centro de Saúde
Monitorar doenças de notificação compulsória, morbimortalidade e agravos à saúde, realizando o registro nos sistemas informatizados específicos.	Vigilância Epidemiológica
Acompanhar a Vigilância em Saúde e Defesa Civil na avaliação pós-ocorrência, na orientação à população	Agentes comunitárias de saúde

	Acompanhar as situações de intermitência do abastecimento de água, solicitando que a concessionária emita os alertas à população, para economia e cuidados no consumo da água.	Vigilância Sanitária
	Distribuição de hipoclorito de sódio para tratamento da água quando se fizer necessário.	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde
	Sistematizar a operacionalização do manejo e destino de animais mortos, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Vigilância Sanitária
	Preencher o Formulário de Comunicação de Desastre de Origem Natural e/ou Antropogênica Anexo VII e encaminhar ao VIGIDESTRES Estadual/GESAM/DIVS/SUV/SES	Vigilância Sanitária (Ponto Focal)
	Repassar as informações solicitadas pela Secretaria de Estado da Saúde, COE Saúde e Vigilância Sanitária Estadual sempre que necessário.	Secretário de Saúde Vigilância Sanitária (Ponto Focal)
	Sistematização de informação a serem divulgadas e coordenar ações, envio e recepção de instruções.	COE Saúde Equipe da Sala de Situação
	Produzir informes e boletins com atualização diária de informações sobre o desastre, incluindo extensão territorial, população atingida, danos e necessidades.	COE Saúde

Se a equipe e recursos de uma unidade de saúde de determinada área não conseguir suprir a demanda, a equipe de outra UBS pode ser acionada. Outras esferas municipais, estaduais e até federais podem ser acionadas, a depender do contexto, para atuar de forma suplementar e responder à demanda, incluindo a Força Nacional do SUS (FN-SUS) na ocorrência de emergência ou estado de calamidade pública que configurem situações de desassistência à população.

7.2.1.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Restabelecimento dos serviços de saúde dentro do fluxo de rotina das unidades.	Direção de Saúde

	Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o seguimento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
	Intensificar as ações de vigilância epidemiológica e monitoramento de doenças decorrentes do evento e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos.	Vigilância Epidemiológica
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios.	Vigilância Sanitária
	Promover ações para a atenção psicossocial da população e dos trabalhadores envolvidos no processo.	Direção de Assistência Social
Reconstrução	Verificar a necessidade de concessão ao benefício eventual Auxílio Aluguel, conforme previsto na Lei Municipal 1.579/2018, às famílias desabrigadas que não puderem retornar as suas residências.	Direção de Assistência Social
	Definir medidas para seguimento do atendimento em saúde no território atingido.	Direção de Saúde
	Avaliar necessidade de melhorias da infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.	Secretário de Saúde

7.3 DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

CÓDIGO COBRADE: 1.5.1.1.0

DEFINIÇÃO: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.

7.3.1 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de 1.5.1.1.0

7.3.1.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
--------------------------	--------------	-----------------------------------

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Constituir e formalizar o Comitê Operativo de Emergência em Saúde.	Secretário de Saúde Direção de Saúde
	Mapear informações sobre situações de agravo em saúde no território de Antônio Carlos.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar grupos populacionais vulneráveis (crianças, gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais).	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar estrutura / local onde se inserem os grupos de risco.	Agentes comunitárias de saúde
	Orientação à população sobre fatores de risco e prevenção.	Agentes comunitárias de saúde
	Identificar as vulnerabilidades de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem) considerando o histórico anterior de desastres.	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde
	Avaliação da capacidade instalada de serviços de saúde (Unidade de Saúde e Centro de Saúde), incluindo recursos humanos na área de abrangência do evento adverso para atendimento às vítimas.	Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social Direção de Saúde
Mitigação	Sistematizar as informações de agravo em Saúde para tomada de decisão e prevenção de ocorrências.	Enfermeiros da ESF Vigilância Epidemiológica
	Identificar demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Em caso de doenças infectocontagiosas, orientação à população sobre fatores de risco e sinais de alarme durante os atendimentos em saúde.	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica Agentes Comunitários de Saúde
	Em caso de doenças infectocontagiosas, realizar exames e promover, se necessário, afastamento de atividades e/ou isolamento dos pacientes e contactantes.	Equipe médica e de enfermagem Vigilância Epidemiológica
	Para doenças de notificação compulsória, realizar a Notificação do SINAN – Sistema de Informações de	Vigilância Epidemiológica Equipes de médica e de enfermagem

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Doenças de Notificação Compulsória.	
	Identificar a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde das equipes médica e de enfermagem	Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
Preparação	Comunicar às equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e Defesa Civil, sobre as áreas e grupos de risco, e estruturas disponíveis identificadas.	Direção de Saúde
	Suprir demandas de infraestrutura de trabalho das equipes de saúde.	Direção de Saúde
	Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos) e reservatórios (roedores) nas áreas consideradas vulneráveis	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde
	Promover ações de capacitação dos profissionais de saúde das equipes médica e de enfermagem.	Direção de Saúde
	Prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para atendimento ao evento. Manter estoque seguro.	Secretário de Saúde Gerente de Compras
	Identificar os meios de comunicação disponíveis e estabelecer fluxo de informação interno (entre equipe) e externo (população e imprensa).	Direção de Saúde
	Providenciar cópia de segurança dos arquivos e documentos da Secretaria	Direção de Saúde
	guardar em um local seguro, fora da área de risco de desastres.	
	Produzir alertas ao setor saúde em caso de eventos adversos no município para manter a rede preparada para atuação, se necessário.	Secretário de Saúde Direção de Saúde Responsável Técnico Médico e de Enfermagem
	Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida.	Assistência Farmacêutica
	Manter estoque seguro de Hipoclorito de Sódio, bem como manter Colorímetro calibrado e estoque	Vigilância Sanitária Gerente de Compras

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	suficiente de reagente para análise de cloro em campo.	
	Verificar materiais, incluindo EPI e equipamentos, para uso em situações de desastres	Direção de Saúde Responsável Técnico de Enfermagem

7.3.1.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Alerta	Divulgação sobre a proximidade do desastre e das ações que instituições e a população devem realizar.	COE Saúde Assistência Social Defesa Civil
	Divulgação dos alertas preventivos direcionando as ações previamente planejadas.	COE Saúde
	Convocar os responsáveis da área administrativa, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para permanecer em alerta frente a possíveis eventos adversos no município	Secretário de Saúde
	Estabelecer medidas de comunicação de alerta aos gestores, técnicos e população.	COE Saúde
Resposta	Instalar o Comitê na Sala de situação, que vai receber, sistematizar, processar e disponibilizar informações estratégicas a respeito do território.	Secretário de Saúde
	Prestar serviços de assistência à saúde da população durante e logo após o desastre.	Direção de Saúde
	Otimizar os serviços na ESF, se necessário, para que a equipe possa dar suporte ao atendimento de demanda espontânea.	Direção de Saúde Enfermeiros da ESF Médicos da ESF

Acolher urgências de baixa gravidade ou complexidade.	Equipe do Centro de Saúde
Atender quadros agudos ou crônicos agudizados.	Equipe do Centro de Saúde
Realizar primeiro atendimento a vítimas de casos complexos, com regulação de pacientes conforme necessidade. Conduzir os atingidos para UPA e unidade hospitalar com emergência de referência, e/ou acionar equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) quando necessário.	Equipe do Centro de Saúde
Realizar o controle de doações, quando houver.	Direção de Assistência Social Em conjunto com a Vigilância Sanitária se necessário.
Fornecer ao Ponto Focal dados de vigilância socioassistencial dos atingidos.	Direção de Assistência Social
Manter a organização dos abrigos.	Direção de Assistência Social
Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o tratamento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
Garantir a segurança do armazenamento de medicamentos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Assistência Farmacêutica Direção de Saúde
Solicitar o kit emergencial de medicamentos e insumos estratégicos para assistência farmacêutica, se necessário, considerando a Portaria GM/MS nº 874/2021 e a Nota Técnica Conjunta DIVS/DIAF/SES/SC nº 06/2022.	Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária
Garantir a segurança do armazenamento de vacinas, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela legislação específica.	Vigilância Epidemiológica Direção de Saúde
Garantir a segurança do armazenamento de insumos, realizando a mudança do estoque para local seguro, se necessário, mantendo os requisitos de temperatura e umidade dentro do preconizado pela	Gerente de Compras Direção de Saúde

	legislação específica.	
	Documentar e fornecer dados imediatos do número estimado da população atendida no Centro de Saúde.	Enfermeira do Centro de Saúde
	Monitorar doenças de notificação compulsória, morbimortalidade e agravos à saúde, realizando o registro nos sistemas informatizados específicos.	Vigilância Epidemiológica
	Acompanhar a Vigilância em Saúde e Defesa Civil na avaliação pós-ocorrência, na orientação à população	Agentes comunitárias de saúde
	Acompanhar as situações de intermitência do abastecimento de água, solicitando que a concessionária emita os alertas à população, para economia e cuidados no consumo da água.	Vigilância Sanitária
	Distribuição de hipoclorito de sódio para tratamento da água quando se fizer necessário.	Vigilância Sanitária Agentes Comunitários de Saúde
	Sistematizar a operacionalização do manejo e destino de animais mortos, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Vigilância Sanitária
	Repassar as informações solicitadas pela Secretaria de Estado da Saúde, COE Saúde e Vigilância Sanitária Estadual sempre que necessário.	Secretário de Saúde Vigilância Sanitária (Ponto Focal)
	Sistematização de informação a serem divulgadas e coordenar ações, envio e recepção de instruções.	COE Saúde Equipe da Sala de Situação
	Produzir informes e boletins com atualização diária de informações sobre o desastre, incluindo extensão territorial, população atingida, danos e necessidades.	COE Saúde

Se a equipe e recursos de uma unidade de saúde de determinada área não conseguir suprir a demanda, a equipe de outra UBS pode ser acionada. Outras esferas municipais, estaduais e até federais podem ser acionadas, a depender do contexto, para atuar de forma suplementar e responder à demanda, incluindo a Força Nacional do SUS (FN-SUS) na ocorrência de emergência ou estado de calamidade pública que configurem situações de desassistência à população.

7.3.1.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Reestabelecimento dos serviços de saúde dentro do fluxo de rotina das unidades.	Direção de Saúde
	Em caso de doenças infectocontagiosas, promover o seguimento conforme protocolo clínico.	Médicos da ESF e do Centro de Saúde
	Intensificar as ações de vigilância epidemiológica e monitoramento de doenças decorrentes do evento e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos.	Vigilância Epidemiológica
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios.	Vigilância Sanitária
	Promover ações para a atenção psicossocial da população e dos trabalhadores envolvidos no processo.	Direção de Assistência Social
Reconstrução	Definir medidas para seguimento do atendimento em saúde no território atingido.	Direção de Saúde
	Avaliar necessidade de melhorias da infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.	Secretário de Saúde

8. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

8.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESP II).

8.2 SALA DE SITUAÇÃO

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro 12 abaixo, os quais terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Quadro 12: Representantes da Secretaria de Saúde

Nome	Contato
Filipe Alexandre Schmitz Secretário Municipal de Saúde	(48) 3272-8646 (48) 99688-6110 secretaria.saude@antoniocarlos.sc.gov.br

Francini Schmitt de Garaes Diretora de Saúde	(48) 3272-8648 (48) 99173-6284 coordenador_saude@antoniocarlos.sc.gov.br
Maria Carolina Mannes Ponto Focal municipal VIGIDESASTRES (Fiscal de Vigilância Sanitária)	(48) 3272-8688 (48) 99179-4378 cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br

Fonte: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

8.3 ESTRUTURA DE SAÚDE DISPONÍVEL EM CASO DE DESASTRES

Além da Unidade Básica de Saúde e do Centro de Saúde, o município de Antônio Carlos-SC conta com uma Central de Regulação municipal e Farmácia da UBS (assistência farmacêutica). Não há, no momento, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município. Os atendimentos de urgência /média complexidade são referenciados para a UPA de Biguaçu-SC. O município também não dispõe de hospital, sendo que os atendimentos de alta complexidade são referenciados ao Hospital Regional de São José. Já para o atendimento à gestantes, a referência para casos gerais de urgência e emergência, é o Hospital Regional Helmuth Nass, em Biguaçu.

O município terceiriza os serviços laboratoriais através de credenciamento, contando com 2 postos de coleta privados que atendem a esta demanda.

Em relação a atendimentos eventuais de urgência e emergência, o Centro de Saúde dispõe de eletrocardiograma, desfibrilador, bolsa-valva-máscara (AMBU) e oxímetros adulto e pediátrico.

Para o transporte de pacientes, atualmente a unidade dispõe de 03 (três) vans, 02 (duas) ambulâncias do tipo A, sendo que uma transporta apenas pacientes semi-deitados. Conta ainda com 01 (um) veículo do tipo 4X4, de uso da Vigilância em Saúde, 01 (um) veículo utilitário de uso exclusivo da Vigilância Sanitária, 01 (um) veículo utilitário exclusivo da Assistência Social, e ainda, outros 07 (sete) veículos utilitários de usos diversos.

8.4 INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

O Município de Antônio Carlos conta com alguns canais de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente estão disponíveis os seguintes veículos de comunicação oficiais,

- O site oficial da Prefeitura Municipal:
<https://www.antonioCarlos.sc.gov.br>
- Página oficial do Município Facebook:
<https://www.facebook.com/prefeituradeantonioCarlos>
- Perfil oficial do Município no Instagram:
<https://www.instagram.com/prefeituradeantonioCarlos/>

Na ocasião dos eventos tais veículos serão acionados pelo Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social, sendo de responsabilidade do Assessor de Comunicação, a divulgação correta das informações. Segue abaixo, informações de contato do Assessor de Comunicações:

Matheus Weber
(48) 3272 8603
(48) 99150 7057
imprensa@antonioCarlos.sc.gov.br

Eventualmente poderão ser acionados os seguintes veículos de comunicação abaixo, à critério do Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social:

- Rádio Comunitária POESIS FM 98.3
- Carros de Som;
- Boletins Epidemiológicos;
- Comunicados através dos grupos de WhatsApp;
- Orientações à população através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde e da Agente de Endemias.

8.5 CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração do Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública - ESPIN, as equipes técnicas do município serão capacitadas pelos profissionais da Secretaria Estadual de Saúde, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

8.6 VEÍCULOS E MÁQUINAS DISPONÍVEIS

A Prefeitura de Antônio Carlos possui veículos e máquinas, que poderão ser acionadas sempre que necessário, como listados abaixo.

De responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura:

- 03 escavadeiras hidráulica
- 03 patrôlas
- 10 retro JCB
- 01 carregadeira
- 01 mini carregadeira bob cat
- 01 braselio
- 02 caminhões
- 03 caminhões caçamba
- 01 caminhão pipa
- 01 van mercedes
- 01 carreta
- 01 prancha

De responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- 03 caminhões caçamba
- 11 Retro JCB
- 09 caterpillar-retro
- 01 trator new holand
- 02 trator valtra
- 01 trator agrícola budny

- 01 caminhão de lixo
- 04 escavadeiras hidráulicas 4
- 01 caminhão

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de preparação e resposta aos desastres associados às inundações para a gestão municipal do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 97 p.

Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/77f24366813d7fd4b757a3aaea7790a7.PDF>. Acesso em 19 de julho de 2023

FREITAS, Carlos Machado de (Coord.). **Gestão local de desastres naturais para a atenção básica**. São Paulo: UNIFESP, 2016. 122 p.

FREITAS, Carlos Machado de (Coord.). **Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. 159 p.

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres - Relatórios. **Série Histórica**. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. **Antônio Carlos/SC – Panorama**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/antonio-carlos.html>. Acesso em: 19 de julho de 2023

CEPED/FIOCRUZ. **Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres**. CEPED/FIOCRUZ. 2015. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/40925/GuiaPrepara%c3%a7%c3%a3oSetorSaude.PDF?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 2 de agosto de 2023

Climate Data. **Clima Antônio Carlos**. Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/santa-catarina/antonio-carlos-313367/>. Acesso em: 25 de agosto de 2023

ANEXOS

ANEXO I – Mapa de Antônio Carlos com Limites Territoriais

ANEXO II – Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decretos de Situação de Emergência, Calamidade Pública e Prorrogação de Calamidade Pública

ANEXO III - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/ SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência

ANEXO IV - Formulário de Situações de Desastre – FIDE/SINPDEC e Decreto de Situação de Emergência

ANEXO V – Formulário de Situações de Desastre – FIDE/SINPDEC e Parecer Técnico 001/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ANEXO VI - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

ANEXO VII – Comunicação de Desastre de Origem Natural e/ou Antropogênica